

Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Documento Nº 61983/23

EXERCÍCIO: 2023

SUBCATEGORIA: Licitações

JURISDICIONADO: Prefeitura Municipal de Camalaú

DATA DE ENTRADA: 07/06/2023

ASSUNTO: Licitação - 00011/2023 - Inexigibilidade (Lei Nº 14.133/2021) -

Contratação da atração artística musical BONDE DO BRASIL PARA SE APRESENTAR EM PRAÇA PÚBLICA, NA CIDADE DE CAMALAÚPB, NAS FESTIVIDADES DA TRADICIONAL FESTA DE SANTO ANTONIO DO ANO DE 2023, NO DIA 10

DE JUNHO DE 2023

INTERESSADOS:

Jeferson Douglas da Silva

UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO



CNPJ: 16.809.891/0001-61

À MUNICIPIO DE AREIA DE **CAMALAÚ-PB.**

PROPOSTA COMERCIAL

A empresa Bonde do Brasil Promoções e Edições Musicais Ltda, Pessoa Jurídica de Direito privado, inscrita no CNPJ: 16.809.891/0001-61, na pessoa de representante legal o Sr. JUBERVAN ANTONIO DE MORAIS, portador do RG: 36.261.716-8 SSDS-SP e do CPF: 299.956.588-79, vem através desta apresentar Proposta de Preço para a contratação de empresa para apresentação de show musical da banda Bonde do Brasil com o transporte incluso, com duração de 01h (uma hora) no dia 10 de Junho de 2023 no município de CAMALAÚ-PB.

OBRIGAÇÃO DO CONTRATANTE: Rinder de Som E Led, (Seguindo Rinder Da Banda), 02 Camarins (estrutura e insumo, seguindo rinder da banda), Palco, Ecad, 04 Carregadores, Segurança, Geradores (Seguindo Rinder da Banda).

OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA:

DATA DA APRESENTAÇÃO: R\$ 10/06/2023

VALOR DA APRESENTAÇÃO: R\$ 60.000,00

LOGISTICA: R\$ 12.000,00

DIÁRIA DE ALIMENTAÇÃO: R\$ 2.500,00

HOSPEDAGEM: R\$ 3.000,00

CAMARIM: R\$ 2.000,00

ISS (5%): R\$ 3.000,00

CACHÊ LÍQUIDO: R\$ 37.500,00

Observação: O Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos – PERSE, foi instituído pela Lei nº 14.148/2021, e consiste em medidas para reduzir as perdas no setor de eventos oriundas do estado de calamidade pública devido pela Pandemia de COVID-19.

Uiraúna-PB, 23 de Maio de 2023 Validade da Proposta: 40 dias

JUBERVAN ANTONIO DE JUBERVAN ANTONIO DE MORAIS:29995658879

Assinado de forma digital por JUBERVAN ANTONIO DE MORAIS:29995658879 Dados: 2023.05.23 15:41:23 -03'00

JUBERVAN ANTONIO DE MORAIS REPRESENTANTE LEGAL CPF: 299.956.588-79



PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e N° da Nota

000000264

N° da substituída

Competência

Data de Emissão

28-12-2022 às 10:22:23

DEZ/2022

Codigo de Verificação NOPC80358

Data Prest. de Serviço 28/12/2022

PRESTADOR SERVICOS

CNPJ:

16.809.891/0001-61

Inscrição Municipal:

PB

010.661-5

Razão social:BONDE DO BRASIL PROMOÇÕES E EDIÇOES MUSICAIS LTDA - ME - ME

Endereço:

RUA JOSÉ BARBOSA 465 58915-000 CENTRO B, 1 ANDAR, SALA 06

Município:

UIRAÚNA

UF:

Telefone:

83-35341158

E-mail: bondedobrasil@hotmail.com

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

PF/CNPJ/PAS:

08.919.425/0001-00

Inscrição Municipal:

PB

Endereco:

PRAÇA JOSE CAMARGOCABRAL SN 58155000 CENTRO

Município:

SOLEDADE

UF:

Telefone:

E-mail:

SERVIÇOS

12.07-SHOWS, BALLET, DANCAS, DESFILES, BAILES, ÓPERAS, CONCERTOS, RECITAIS, FESTIVAIS E CONGÊNERES.

- 1	Item	Descrição	Quant.	VLR Unitario	VALOR TOTAL	
	1	APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL DA BANDA BONDE DO BRASIL, COM DURAÇÃO DE 1H:30MIN, 31 DE DEZEMBRO DE 2022, NA FESTA DE RÉVEILLON NO MUNICÍPIO DE SOLEDADE-PB.	1,00.00	90.000,00	90.000,00	
		* DADOS BANCÁRIOS SICREDI N°748				
		AG: 2216 C/C: 3932-2 BONDE DO BRASIL PROM. E ED, MUSICAIS LTDA				

Valor Líquido Nota (R\$): 85.500,00

VALOR TOTAL DA NFS-e R\$:90.000,00

Peduções (R\$)	Base Cálculo (R\$) 90.000,00	Aliquota (%) 5,00	Valor do ISS (R\$) 4.500,00	Outras retenções(R\$)
INSS (RS)	IRPJ (RS)	CSLL (RS)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Iss Retido na Fonte! CNAE:N82300001

Local da Prestação de Serviço: SOLEDADE - PARAÍBA Natureza da Operação: Tributação Fora do Município





PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO
NOTA FISCAL DE SERVICOS ELETRÔNICA - NFS-e

N° da Nota

000000278

N° da substituída

Data de Emissão

16-02-2023 às 15:22:07

Competência FEV/2023

Codigo de Verificação JCRM25112 Data Prest. de Serviço

16/02/2023

PRESTADOR SERVIÇOS

CNPJ:

16.809.891/0001-61

Inscrição Municipal:

010.661-5

Razão social:BONDE DO BRASIL PROMOÇÕES E EDIÇOES MUSICAIS LTDA - ME - ME

Endereço:

RUA JOSÉ BARBOSA 465 58915-000 CENTRO B, 1 ANDAR, SALA 06

Município:

UIRAÚNA

UF:

PB

Telefone:

83-35341158

E-mail: bondedobrasil@hotmail.com

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

CPF/CNPJ/PAS:

07.847.379/0001-19

Inscrição Municipal:

Endereço:

AV. PAULINO FÉLIX 362 63560000 CENTRO

Município:

ACOPIARA

UF:

CE

Telefone:

E-mail:

SERVIÇOS

12.07-SHOWS, BALLET, DANÇAS, DESFILES, BAILES, ÓPERAS, CONCERTOS, RECITAIS, FESTIVAIS E CONGÊNERES.

I	Item	Descrição	Quant.	VLR Unitario	VALOR TOTAL
1	1	APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL DA BANDA BONDE DO BRASIL, COM DURAÇÃO DE 2H, 20 DE FEVEREIRO	1,00.00	90.000,00	90.000,00
		DE 2023, NO MUNICÍPIO DE ACOPIARA-CE.			
		ISS RETIDO NA FONTE.			
		DADOS BANCÁRIOS: BANCO SICREDI N° 748			
		AG: 2216 C/C: 3932-2 BONDE DO BRASIL PROM E ED. MUSICAIS LTDA.			

Valor Líquido Nota (R\$): 85.500,00

VALOR TOTAL DA NFS-e R\$:90.000,00

eduções (R\$) Base Cálculo (R\$)		Aliquota (%) 5,00		Outras retenções(R\$)	
0,00	0,00 90.000,00		4.500,00	0,00	
INSS (RS) IRPJ (RS)		CSLL (RS)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

OUTRAS INFORMAÇÕES

Iss Retido na Fonte! CNAE:N82300001 Local da Prestação de Serviço: ACOPIARA - CEARÁ Natureza da Operação: Tributação Fora do Município





PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO
NOTA FISCAL DE SERVICOS ELETRÔNICA - NFS-e

N° da Nota

000000284

N° da substituída

Data de Emissão

03-05-2023 às 17:15:03

Competência
MAI/2023

Codigo de Verificação KDPF55957 Data Prest. de Serviço

03/05/2023

PRESTADOR SERVIÇOS

CNPJ:

16.809.891/0001-61

Inscrição Municipal:

010.661-5

Razão social:BONDE DO BRASIL PROMOÇÕES E EDIÇOES MUSICAIS LTDA - ME - ME

Endereço:

RUA JOSÉ BARBOSA 465 58915-000 CENTRO B, 1 ANDAR, SALA 06

Município:

UIRAÚNA

UF:

PB

Telefone: 83-35341158

E-mail: bondedobrasil@hotmail.com

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social:

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

PF/CNPJ/PAS:

09.072.448/0001-95

Inscrição Municipal:

Endereço:

RUA EPITACIO PESSOA 219 58494970 CENTRO

Município:

NATUBA

UF:

PB

Telefone:

E-mail:

SERVIÇOS

12.07-SHOWS, BALLET, DANÇAS, DESFILES, BAILES, ÓPERAS, CONCERTOS, RECITAIS, FESTIVAIS E CONGÊNERES.

Item	Descrição	Quant.	VLR Unitario	VALOR TOTAL
1	APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL DA BANDA BONDE DO BRASIL, COM DURAÇÃO DE 01H:40MIN, 29 DE	1,00.00	80.000,00	80.000,00
	ABRIL DE 2023, NO MUNICÍPIO DE NATUBA-PB.			
	ISS RETIDO NA FONTE			
	DADOS BANCÁRIOS: BANCO SICREDI			
	AG: 2216 C/C: 3932-2 BONDE DO BRASIL PROM. E ED. MUSICAIS LTDA.			

Valor Líquido Nota (R\$): 76.000,00

VALOR TOTAL DA NFS-e R\$:80.000,00

o,00	Base Cálculo (R\$) 80.000,00	Alíquota (%) 5,00	Valor do ISS (R\$) 4.000,00	Outras retenções(R\$) 0,00	
INSS (RS)	IRPJ (RS)	CSLL (RS)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

OUTRAS INFORMAÇÕES

Iss Retido na Fonte! CNAE:N82300001 Local da Prestação de Serviço: NATUBA - PARAÍBA Natureza da Operação: Tributação Fora do Município



Proposta e Anexos - BONDE DO BRASIL PROMOÇÕES ... Doc. 61983/23. Data: 07/06/2023 10:37. Responsável: Jefercon D. da Silva Impresso por convidado em 19/09/2023 03:35. Validação: 22D7.ED7D.120F.B985.51D3.41F2.A67D.B01A.



Estado da Paraíba

Prefeitura do Município de Camalaú

Gabinete do Chefe do Poder Executivo
Advocacia e Assessoria Jurídica

Rua Nominando Firmo, n.º. 56, Centro – CEP 58530-000, Cel (87) 99910-6981, e-mail: advogados@camalau.pb.gov.br

Processo em Referência n.º: 00037/2023 Origem: Comissão Permanente de Licitação Modalidade: Inexigibilidade 00011/2023

Objeto: Contratação dos serviços de apresentação artística do ramo musical da banda "Bonde do Brasil", para apresentação no dia 10 de junho de 2023, durante a

tradicional festa de Santo Antônio no município de Camalaú.

Anexos: Minuta do respectivo contrato

PARECER

Recebi hoje;

Vistos etc.

Trata-se de procedimento administrativo de natureza licitatória, na modalidade atípica de justificativa de Inexigibilidade de licitação, que objetiva a contratação dos serviços de apresentação artística do ramo musical da banda "Bonde do Brasil", para apresentação no dia 10 de junho de 2023, durante a tradicional festa de Santo Antônio no município de Camalaú, conforme informações e especificações consignadas no Termo de Referência.

Foi eleito o procedimento na modalidade atípica de inexigibilidade de licitação.

Os autos foram formalizados e instruídos, dentre outros, com os seguintes documentos, e enviados para esta Assessoria na forma estabelecida na Lei n.º. 14.133/2021 e no Decreto Municipal n.º. n.º. 220/2022, de 19/10/2022:

- Solicitação da contratação;
- Termo de Referência e Justificativa da necessidade da contratação;
- Certidão de Disponibilidade Orçamentária;
- Autorização da Autoridade Competente;

D. da Silvab

Análise jurídica da contratação. Doc. 61983/23. Data: 07/06/2023 10:37. Responsável: Jeferson D. da Silva Impresso por convidado em 19/09/2023 03:35. Validação: 4B47.D362.3458.ED70.D433.688E.782E.AD16.

- Termo de Autuação do Processo;
- Minuta do respectivo contrato.

É o relato, passo a opinar.

Trata-se de procedimento licitatório que tem sua motivação em hipótese de contratação direta em função de situação caracterizadora de inexigibilidade de licitação.

Quanto ao mérito, de início, necessário salientar que a presente manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos que constam nos autos do processo administrativo até a presente data, notadamente os elementos constantes na minuta do futuro contrato. Destarte, incumbe a este órgão prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar à conveniência e à oportunidade dos atos praticados no âmbito da Administração Municipal, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnica ou administrativa.

Assim, a análise do presente parecer é restrita aos paramentos determinados pela Lei nº 14.133/2021.

Quanto à contratação direta pretendida, na hipótese de inexigibilidade de licitação, é perfeitamente possível, eis que encontra fundamento legal no artigo 74 da Lei n.º. 14.133/2021, vejamos:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

 II - Contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

O artigo supracitado, estabelece a princípio que a licitação será inexigível sempre que a competição for impossível. Contudo as hipóteses dispostas na lei não são taxativas, mas meramente exemplificativas. Mesmo que as circunstâncias não estejam dispostas expressamente no texto legal, a licitação será inexigível quando for inviável a realização de competição entre interessados.

Análise jurídica da contratação. Doc. 61983/23. Data: 07/06/2023 10:37. Responsável: Jeferson D. da Silva Impresso por convidado em 19/09/2023 03:35. Validação: 4B47.D362.3458.ED70.D433.688E.782E.AD16.

Desta forma, pode-se constatar que a contratação direta de artistas no âmbito da administração pública é possível, mesmo diante da existência de certo subjetivismo na escolha do artista ou da banda.

Ademais, nas contratações diretas a Lei exige que o contrato somente seja celebrado após a observância das etapas do procedimento cuja instrução mínima está contida no artigo 72 da Lei n.º. 14.133/2021.

Neste sentido, considerando os elementos constantes do processo administrativo até o presente momento, e nos elementos lançados na Minuta Contratual de fls. 20/23, podemos observar que os mesmos contemplam todos os requisitos estabelecidos no artigo 74, inciso II, da Lei n.º. 14.133/2021.

Assim sendo, aprovo os termos da minuta contratual elaborada no procedimento em tela.

É o parecer, respeitados os juízos divergentes.

Camalaú (PB), em 29 de maio de 2023.

EMERSON DARIO CORREIA

LIMA:82631522400

Emerson Dario Correia Lima Advogado Contratado OAB/PB 9434

(Assinado Eletronicamente conforme Decreto Municipal n.º. 220/2022, de 19/10/2022).

Análise jurídica da contratação. Doc. 61983/23. Data: 07/06/2023 10:37. Responsável: Jeferson D. da Impresso por convidado em 19/09/2023 03:35. Validação: 4B47.D362.3458.ED70.D433.688E.782E.AD16.

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ **GABINETE DO PREFEITO**

Camalaú - PB, 31 de Maio de 2023.

AUTORIZAÇÃO

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE CAMALAÚ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

AUTORIZAR a lavratura do respectivo contrato decorrente da Inexigibilidade nº IN00011/2023, que objetiva: contratação de Atração Artística "BONDE DO BRASIL", para apresentação de show musical no evento denominado "FESTA DE SANTO ANTONIO" show a realizar-se no dia 10/06/2023, na praça central, no município de Camalaú - PB.

Publique-se e cumpra-se.

UBIRAJARA ANTONIO PEREIRA

Assinado de forma digital por UBIRAJARA ANTONIO PEREIRA MARIANO:03306088439 MARIANO:03306088439 Dados: 2023.05.31 11:22:38 -03'00'

UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO

Prefeito





CNPJ: 16.809.891/0001-61

À MUNICIPIO DE AREIA DE **CAMALAÚ-PB.**

PROPOSTA COMERCIAL

A empresa Bonde do Brasil Promoções e Edições Musicais Ltda, Pessoa Jurídica de Direito privado, inscrita no CNPJ: 16.809.891/0001-61, na pessoa de representante legal o Sr. JUBERVAN ANTONIO DE MORAIS, portador do RG: 36.261.716-8 SSDS-SP e do CPF: 299.956.588-79, vem através desta apresentar Proposta de Preço para a contratação de empresa para apresentação de show musical da banda Bonde do Brasil com o transporte incluso, com duração de 01h (uma hora) no dia 10 de Junho de 2023 no município de CAMALAÚ-PB.

OBRIGAÇÃO DO CONTRATANTE: Rinder de Som E Led, (Seguindo Rinder Da Banda), 02 Camarins (estrutura e insumo, seguindo rinder da banda), Palco, Ecad, 04 Carregadores, Segurança, Geradores (Seguindo Rinder da Banda).

OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA:

DATA DA APRESENTAÇÃO: R\$ 10/06/2023

VALOR DA APRESENTAÇÃO: R\$ 60.000,00

LOGISTICA: R\$ 12.000,00

DIÁRIA DE ALIMENTAÇÃO: R\$ 2.500,00

HOSPEDAGEM: R\$ 3.000,00

CAMARIM: R\$ 2.000,00

ISS (5%): R\$ 3.000,00

CACHÊ LÍQUIDO: R\$ 37.500,00

Observação: O Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos – PERSE, foi instituído pela Lei nº 14.148/2021, e consiste em medidas para reduzir as perdas no setor de eventos oriundas do estado de calamidade pública devido pela Pandemia de COVID-19.

Uiraúna-PB, 23 de Maio de 2023 Validade da Proposta: 40 dias

JUBERVAN ANTONIO DE JUBERVAN ANTONIO DE MORAIS:29995658879

Assinado de forma digital por JUBERVAN ANTONIO DE MORAIS:29995658879 Dados: 2023.05.23 15:41:23 -03'00

JUBERVAN ANTONIO DE MORAIS REPRESENTANTE LEGAL CPF: 299.956.588-79



PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

N° da Nota

000000264

N° da substituída

Data de Emissão

28-12-2022 às 10:22:23

Competência
DEZ/2022

Codigo de Verificação NOPC80358 Data Prest. de Serviço 28/12/2022

PRESTADOR SERVIÇOS

CNPJ:

16.809.891/0001-61

Inscrição Municipal:

010.661-5

Razão social:BONDE DO BRASIL PROMOÇÕES E EDIÇOES MUSICAIS LTDA - ME - ME

Endereço:

RUA JOSÉ BARBOSA 465 58915-000 CENTRO B, 1 ANDAR, SALA 06

Município:

UIRAÚNA

UF: PB

Telefone:

83-35341158

E-mail: bondedobrasil@hotmail.com

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

F/CNPJ/PAS:

08.919.425/0001-00

Inscrição Municipal:

PB

Endereço:

PRAÇA JOSE CAMARGOCABRAL SN 58155000 CENTRO

Município: Telefone: SOLEDADE

UF:

E-mail:

SERVIÇOS

12.07-SHOWS, BALLET, DANÇAS, DESFILES, BAILES, ÓPERAS, CONCERTOS, RECITAIS, FESTIVAIS E CONGÊNERES.

Item	Descrição	Quant.	VLR Unitario	VALOR TOTAL
1	APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL DA BANDA BONDE DO BRASIL, COM DURAÇÃO DE 1H:30MIN, 31 DE	1,00.00	90.000,00	90.000,00
	DEZEMBRO DE 2022, NA FESTA DE RÉVEILLON NO MUNICÍPIO DE SOLEDADE-PB.	11	1	1
1	*	[]	1	1
1	DADOS BANCÁRIOS SICREDI	11	1	1
1	N°748	11	1	1 1
1	AG: 2216 C/C: 3932-2	11	1	1
1	BONDE DO BRASIL PROM. E ED, MUSICAIS LTDA	11	1	1
	BORDE DO BRIGHT INCH. E BD, NOTCHIE BIDI.	J		

Valor Líquido Nota (R\$): 85.500,00

VALOR TOTAL DA NFS-e R\$:90.000,00

Peduções (R\$)	Base Cálculo (R\$) 90.000,00	Aliquota (%) 5,00	Valor do ISS (R\$) 4.500,00	Outras retenções(R\$)
INSS (RS)	IRPJ (RS)	CSLL (RS)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Iss Retido na Fonte! CNAE:N82300001 Local da Prestação de Serviço: SOLEDADE - PARAÍBA Natureza da Operação: Tributação Fora do Município



OF FLS.

Justificativa de preço. Doc. 61983/23. Data: 07/06/2023 10:37. Responsável: Jeferson D. da Silva. Impresso por convidado em 19/09/2023 03:35. Validação: 22D7.ED7D.120F.B985.51D3.41F2.A67D.B01A.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO
NOTA FISCAL DE SERVICOS ELETRÔNICA - NFS-e

N° da Nota

000000278

N° da substituída

Data de Emissão

16-02-2023 às 15:22:07

Competência FEV/2023

Codigo de Verificação JCRM25112 Data Prest. de Serviço

16/02/2023

PRESTADOR SERVIÇOS

CNPJ:

16.809.891/0001-61

Inscrição Municipal:

010.661-5

Razão social:BONDE DO BRASIL PROMOÇÕES E EDIÇOES MUSICAIS LTDA - ME - ME

Endereço:

RUA JOSÉ BARBOSA 465 58915-000 CENTRO B, 1 ANDAR, SALA 06

Município:

UIRAÚNA

UF:

PB

Telefone:

83-35341158

E-mail: bondedobrasil@hotmail.com

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

CPF/CNPJ/PAS:

07.847.379/0001-19

Inscrição Municipal:

Endereço:

AV. PAULINO FÉLIX 362 63560000 CENTRO

Município:

ACOPIARA

UF:

CE

Telefone:

E-mail:

SERVIÇOS

12.07-SHOWS, BALLET, DANÇAS, DESFILES, BAILES, ÓPERAS, CONCERTOS, RECITAIS, FESTIVAIS E CONGÊNERES.

Descrição	Quant.	VLR Unitario	VALOR TOTAL
APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL DA BANDA BONDE DO BRASIL, COM DURAÇÃO DE 2H, 20 DE FEVEREIRO	1,00.00	90.000,00	90.000,00
DE 2023, NO MUNICÍPIO DE ACOPIARA-CE.	11		1
*		1	1
ISS RETIDO NA FONTE.			1
*			1
			1
			1
BONDE DO BRASIL PROM E ED. MUSICAIS LTDA.			
	Descrição APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL DA BANDA BONDE DO BRASIL, COM DURAÇÃO DE 2H, 20 DE FEVEREIRO DE 2023, NO MUNICÍPIO DE ACOPIARA-CE. * ISS RETIDO NA FONTE. * DADOS BANCÁRIOS: BANCO SICREDI N° 748 AG: 2216 C/C: 3932-2 BONDE DO BRASIL PROM E ED. MUSICAIS LTDA.	APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL DA BANDA BONDE DO BRASIL, COM DURAÇÃO DE 2H, 20 DE FEVEREIRO DE 2023, NO MUNICÍPIO DE ACOPIARA-CE. * ISS RETIDO NA FONTE. * DADOS BANCÁRIOS: BANCO SICREDI N° 748 AG: 2216 C/C: 3932-2	APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL DA BANDA BONDE DO BRASIL, COM DURAÇÃO DE 2H, 20 DE FEVEREIRO DE 2023, NO MUNICÍPIO DE ACOPIARA-CE. * ISS RETIDO NA FONTE. * DADOS BANCÁRIOS: BANCO SICREDI N° 748 AG: 2216 C/C: 3932-2

Valor Líquido Nota (R\$): 85.500,00

VALOR TOTAL DA NFS-e R\$:90.000,00

eduções (R\$) 0,00	, , , ,		Valor do ISS (R\$) 4.500,00	Outras retenções(R\$)	
INSS (RS)	IRPJ (RS)	CSLL (RS)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

OUTRAS INFORMAÇÕES

Iss Retido na Fonte! CNAE:N82300001 Local da Prestação de Serviço: ACOPIARA - CEARÁ Natureza da Operação: Tributação Fora do Município



Justificativa de preço. Doc. 61983/23. Data: 07/06/2023 10:37. Responsável: Jeferson D. da Silva. Impresso por convidado em 19/09/2023 03:35. Validação: 22D7.ED7D.120F.B985.51D3.41F2.A67D.B01A.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO
NOTA FISCAL DE SERVICOS ELETRÔNICA - NFS-e

N° da Nota

000000284

N° da substituída

Data de Emissão

03-05-2023 às 17:15:03

Competência
MAI/2023

Codigo de Verificação KDPF55957 Data Prest. de Serviço

03/05/2023

PRESTADOR SERVIÇOS

CNPJ:

16.809.891/0001-61

Inscrição Municipal:

010.661-5

Razão social:BONDE DO BRASIL PROMOÇÕES E EDIÇOES MUSICAIS LTDA - ME - ME

Endereço:

RUA JOSÉ BARBOSA 465 58915-000 CENTRO B, 1 ANDAR, SALA 06

Município:

UIRAÚNA

UF:

PB

Telefone:

83-35341158

E-mail: bondedobrasil@hotmail.com

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social:

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

APF/CNPJ/PAS:

09.072.448/0001-95

Inscrição Municipal:

Endereço:

RUA EPITACIO PESSOA 219 58494970 CENTRO

Município:

NATUBA

UF:

PB

Telefone:

E-mail:

SERVIÇOS

12.07-SHOWS, BALLET, DANÇAS, DESFILES, BAILES, ÓPERAS, CONCERTOS, RECITAIS, FESTIVAIS E CONGÊNERES.

- 1	Item	Descrição	Quant.	VLR Unitario	VALOR TOTAL
ı	1	APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL DA BANDA BONDE DO BRASIL, COM DURAÇÃO DE 01H:40MIN, 29 DE	1,00.00	80.000,00	80.000,00
1		ABRIL DE 2023, NO MUNICÍPIO DE NATUBA-PB.			1
-		*		1	1
1		ISS RETIDO NA FONTE		1	1
-		*		1	1
1		DADOS BANCÁRIOS: BANCO SICREDI		1	1
1	- 1	AG: 2216 C/C: 3932-2		1	1
1		BONDE DO BRASIL PROM. E ED. MUSICAIS LTDA.			
- :					

Valor Líquido Nota (R\$): 76.000,00

VALOR TOTAL DA NFS-e R\$:80.000,00

eduções (R\$)	Base Cálculo (R\$) 80.000,00	Alíquota (%) 5,00	Valor do ISS (R\$) 4.000,00	Outras retenções (R\$)
INSS (RS)	IRPJ (RS)	CSLL (RS)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Iss Retido na Fonte! CNAE:N82300001 Local da Prestação de Serviço: NATUBA - PARAÍBA Natureza da Operação: Tributação Fora do Município



Justificativa de preço. Doc. 61983/23. Data: 07/06/2023 10:37. Responsável: Jeferson D. da Silva. Impresso por convidado em 19/09/2023 03:35. Validação: 22D7.ED7D.120F.B985.51D3.41F2.A67D.B01A.

Camalaú - PB, 30 de Maio de 2023.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº IN00011/2023

1.0 - DO OBJETIVO

Tem a presente exposição de motivos o objetivo de esclarecer, em consonância com a legislação vigente, as razões da singularidade da seguinte despesa: Contratação da atração artística musical: "BONDE DO BRASIL", PARA SE APRESENTAR EM PRAÇA PÚBLICA, NA CIDADE DE CAMALAÚ—PB, NAS FESTIVIDADES DA TRADICIONAL FESTA DE SANTO ANTONIO DO ANO DE 2023, NO DIA 10 DE JUNHO DE 2023.

2.0 - DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. Tradicionalmente, todos os anos, nesse período, nós celebramos a festa acima destacada, ocasião em que o Município oferece uma grande festa para a população, com muita alegria e diversão. Por um lado, sabemos das necessidades e dos reclames da população de nossa cidade, mas, de outro, também temos ciência de que a data em questão é esperada com bastante ansiedade por uma parcela considerável de nossa população, que tanto luta diariamente para obter o seu sustento e não tem muitos momentos de lazer, até por Camalaú se encontrar em uma região pobre e com poucas opções de divertimento. Assim sendo, buscamos realizar um breve levantamento dos artistas musicais que fossem de bom agrado do povo de Camalaú e quais desses estariam dentro das possibilidades econômicas da Administração Municipal, de modo que os serviços públicos essenciais, notadamente os ligados às áreas de saúde e educação, e as demais ações governamentais não fossem prejudicadas sob qualquer aspecto

3.0 - DAS RAZÕES DA ESCOLHA

- 3.1. A Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, visando fortalecer a cultura, turismo e economia local promove a realização do evento "Festa de Santo Antonio 2023" com participação de artistas de renome regional. Realizou-se ampla pesquisa com diversos artistas também reconhecidos regionalmente para abrilhantar o evento que estariam, previamente, em igualdade de reconhecimento.
- 3.2. Diante da análise, concluiu-se que o artista "BONDE DO BRASIL" detém notória influência artística entre o público, convergindo com a proposta do evento, que se destaca por ser um evento que reúne a audiência das regiões circunvizinhas e que procura potencializar vínculos comunitários e fortalecer a cultura, turismo e economia.
- 3.3. Assim, a atração artística, "BONDE DO BRASIL", é bastante conhecida em nosso município e reconhecida por sua capacidade em animar multidões, possuindo larga experiência na condução de shows artísticos para grandes plateias, sobretudo em praças públicas, agradando todo o público.

4.0 - DA JUSTIFICATIVA DO PRECO

- 4.1.O valor apresentado para a realização do show artístico, está dentro dos preços praticados no mercado, como pode-se observar nas notas fiscais apresentadas de shows anteriores realizado em outros Municípios vizinhos, ou do mesmo porte.
- 4.2.O valor total de **R\$60.000,00** (**Sessenta mil reais**) pela apresentação dos serviços de show artístico de renome regional: "**BONDE DO BRASIL**", a ser realizada no dia 10 Junho de 2023, na Sede do Município de Camalaú é condizente com o praticado no mercado regional e muito abaixo se compararmos com outras bandas da mesma qualidade.

5.0 - DO FUNDAMENTO LEGAL

5.1.Entende-se que a regra da obrigatoriedade da licitação não é absoluta, contemplando exceções, que a própria legislação enumera. Portanto a contratação em comento poderá ser acobertada por Inexigibilidade de Licitação, nos termos do inciso II do artigo 74 da Lei Federal n.º. 14.133/2021, de 1º de abril de 2021 c/c Decreto do Executivo Municipal n.º 219/2022, de 19 de outubro de 2022 e suas alterações posteriores,

"Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de":

"II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública".

6.0 - DA CONCLUSÃO

6.1.A concretização da referida contratação poderia ocorrer com a aprovação de Vossa Excelência do processo em apreço, o qual está devidamente instruído com a documentação pertinente, inclusive a minuta do respectivo contrato.

Atenciosamente,

MARINALDO SILVA SOUZA

Secretário Municipal de Cultura

O. da Silva.

Justificativa para a escolha do contratado. Doc. 61983/23. Data: 07/06/2023 10:37. Responsável: Jeferson D. da Silva Impresso por convidado em 19/09/2023 03:35. Validação: 668E.A554.6052.5767.BCB5.A117.C791.0365.



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Certifico que, analisando a Lei Municipal n.º. 602/2022, de 16 de novembro de 2022, que dispõe sobre o Orçamento do Município para o Exercício Financeiro do ano de 2023, constatamos haver previsão de dotação apropriada para execução da despesa decorrente da Contratação da atração artística musical "BONDE DO BRASIL" PARA SE APRESENTAR EM PRAÇA PÚBLICA, NA CIDADE DE CAMALAÚ-PB, NAS FESTIVIDADES DA TRADICIONAL FESTA DE SANTO ANTONIO DO ANO DE 2023, NO DIA 10 DE JUNHO DE 2023, na seguinte rubrica:

02.008-DPT° MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE LAZER E TURISMO 02008.13.695.1013.2026 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO TURISMO E CULTURA 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 500

O referido é verdade, responsabilizo-me.

Camalaú - PB, 26 de Maio de 2023.

SIMÃO BEZERRA DE FREITAS Secretário de Finanças

Previsão Orçamentária. Doc. 61983/23. Data: 07/06/2023 10:37. Responsável: Jeferson D. da Silva. Impresso por convidado em 19/09/2023 03:35. Validação: 8F27.C533.0841.9DE5.14CE.0D06.E84C.78AE

Tribunal de Contas do Estado da Paraíba



TRAMITA - Sistema de Tramitação de Processos e Documentos

RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 07/06/2023 às 10:37:33 foi protocolizado o documento sob o Nº 61983/23 da subcategoria Licitações, exercício 2023, referente a(o) Prefeitura Municipal de Camalaú, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Jeferson Douglas da Silva.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Camalaú

Número da Licitação: 00011/2023

Órgão de Publicação: Jornal Oficial do Município

Data de Homologação: 31/05/2023

Responsável pela Homologação: Prefeitura Municipal de Camalaú

Modalidade: Inexigibilidade (Lei Nº 14.133/2021)

Tipo do Objeto: Compras e Serviços Tipo de Compra ou Servico: Outros

Valor: R\$ 60.000.00

Fontes de Recursos: Recursos não Vinculados de Impostos (500).

Objeto: Contratação da atração artística musical BONDE DO BRASIL PARA SE APRESENTAR EM PRAÇA PÚBLICA, NA CIDADE DE CAMALAÚPB, NAS FESTIVIDADES DA TRADICIONAL FESTA DE SANTO ANTONIO

DO ANO DE 2023, NO DIA 10 DE JUNHO DE 2023

Utilizou prerrogativas da Lei 13.979/2020 (COVID-19)?: Não

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Proposta 1 - Valor da Proposta: R\$ 60.000,00

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): BONDE DO BRASIL PROMOÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 16.809.891/0001-61

Proposta 1 - Situação: Vencedora

Documento	Informado?	Autenticação
Análise jurídica da contratação	Sim	4b47d3623458ed70d433688e782ead16
Autorização da autoridade competente	Sim	0c074ad4eecae9461972bcf45a03f2e6
Estimativa da despesa	Não	
Estudo Técnico Preliminar	Não	
Formalização de demanda	Não	
Justificativa de preço	Sim	22d7ed7d120fb98551d341f2a67db01a
Justificativa para a escolha do contratado	Sim	668ea55460525767bcb5a117c7910365
Previsão Orçamentária	Sim	8f27c53308419de514ce0d06e84c78ae
Proposta 1 - Proposta e Anexos - BONDE DO BRASIL PROMOÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA	Sim	22d7ed7d120fb98551d341f2a67db01a

João Pessoa, 07 de Junho de 2023



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

CONTRATO Nº: 00038/2023-CPL
INEXIGIBILIDADE Nº IN00011/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00037/2023

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ e BONDE DO BRASIL PROMOÇÕES E EDIÇOES MUSICAIS LTDA-ME, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Camalaú - Rua Nominando Firmo, 56 - Centro - Camalaú - PB, CNPJ nº 09.073.271/0001-41, neste ato representada pelo Prefeito Ubirajara Antônio Pereira Mariano, Brasileiro, Solteiro, Músico, residente e domiciliado na Avenida São José, SN - Casa - Centro - Camalaú - PB, CPF nº 033.060.884-39, Carteira de Identidade nº 2470752 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado BONDE DO BRASIL PROMOÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA- CNPJ: 16.809.891/0001-61, com endereço na Rua José Barbosa, 465-B, Centro, Uiraúna-PB, representado por JUBERVAN ANTONIO DE MORAIS, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:

Este contrato decorre da Inexigibilidade n.º 00011/2023, processada nos termos inciso II do artigo 74 da Lei Federal n.º. 14.133/2021, de 1º de abril de 2021 c/c Decreto do Executivo Municipal n.º 219/2022, de 19 de outubro de 2022 e suas alterações posteriores, às quais os contratantes estão sujeitos como também às cláusulas deste contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

O presente contrato, cuja lavratura foi devidamente autorizada, tem por objeto: Contratação da atração artística musical "BONDE DO BRASIL" PARA SE APRESENTAR EM PRAÇA PÚBLICA, NA CIDADE DE CAMALAÚ-PB, NAS FESTIVIDADES DA TRADICIONAL FESTA DE SANTO ANTONIO DO ANO DE 2023, NO DIA 10 DE JUNHO DE 2023

O serviço deverá ser executado rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, processo de Inexigibilidade nº 00011/2023 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato com base no preço proposto, oriundo de média de valores de contratos de shows of assemelhados, em outros entes, é de R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS), cujos custos estão detalhados abaixo:

Logística: R\$12.000,00; Diárias de alimentação: R\$2.500,00; Hospedagem: R\$3.000,00; Camarim: R\$2.000,00; ISS: (5%): R\$3.000,00; Cachê líquido: R\$37.500,00. Obs: Empresa inscrita no "PERSE", instituído pela Lei: 14.148/2021.

CÓDIGO	DISC	CRIMINAÇÃ	0	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
	Contratação da "BONDE DO				1	60.000,00	60.000,00

		_		
1	APRESENTAR EM PRAÇA PÚBLICA,			
	NA CIDADE DE CAMALAÚ-PB, NAS			
	FESTIVIDADES DA TRADICIONAL			
	FESTA DE SANTO ANTONIO DO ANO			
	DE 2023, NO DIA 10 DEJUNHO DE 2023			
			Total:	60.000,00

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO:

Os preços contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano.

Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA—IBGE acumulado, tomando— se por base o mês do orçamento estimado, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico—financeiro, quando for o caso, será de até 1 (um) mês, contado da data do fornecimento da documentação comprobatória do fato imprevisível ou previsível de consequência incalculável, observadas as disposições dos Arts. 124 a 136, da Lei 14.133/21

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente: 02.008-DPTº MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE LAZER E TURISMO 02008.13.695.1013.2026 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO TURISMO E CULTURA 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 500

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS E DA VIGÊNCIA:

Os prazos máximos de início de etapas de execução e de conclusão do objeto ora contratado, que admitem prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, estão abaixo indicados:

a - Início: Dia 10.06.2023;

A vigência do presente contrato será determinada: Até o 30º dia, considerada da data de sua assinatura; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- a Efetuar o pagamento relativo a execução do serviço efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do serviço contratado;
- c Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade do serviço, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;
- d Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições;

ERVAN Managha de financia de la composition de l

e - Observar, em compatibilidade com o objeto deste contrato, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

- a Executar devidamente o serviço descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados:
- b Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos:
- d Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de regularidade e qualificação exigidas no respectivo processo de contratação direta, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado;
- h Cumprir a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, ao longo de toda a execução do contrato, e sempre que solicitado pelo Contratante, deverá comprovar o cumprimento dessa reserva de cargos, com a indicação dos empregados que preencherem as referidas vagas;
- i Observar, em compatibilidade com o objeto deste contrato, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.
- j. Todas as despesas de execução da referida contratação correrão por conta do contratado, sem nenhum ônus para o contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E EXTINÇÃO:

Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136 e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14,133/21

Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I, do caput do Art. 124, da Lei 14.133/21, o Contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, de até o respectivo limite fixado no Art. 125, do mesmo diploma legal, do valor inicial atualizado do contrato. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo. celebrado entre os contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO:

Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e condições para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições do Art. 140, da Lei 14.133/21.

Por se tratar de serviço, a assinatura do termo detalhado de recebimento provisório, se dará pelas partes, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico, até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do Contatado. No caso do termo detalhado de recebimento definitivo, será emitido e assinatura pelas partes, apenas após o decurso do prazo de observação ou vistoria, que comprove o atendimento das exigências contratuais, não podendo esse prazo ser superior a 90 (noventa) dias, salvo em casos excepcionais, devidamente justificados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:

O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a - advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo de dois anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de cinco anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: EM = N × VP × I, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: I = (TX ÷ 100) ÷ 365, sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Monteiro.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Camalaú - PB, 01 de Junho de 2023.

PELO CONTRATANTE

UBIRAJARA ANTONIO Assinado de forma digital por PEREIRA

UBIRAJARA ANTONIO PEREIRA MARIANO:03306088439 MARIANO:0330608843 Dados: 2023.06.01 09:57:37

UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO Prefeito 033.060.884-39

PELO CONTRATADO

JUBERVAN ANTONIO

DE

Assinado de forma digital por JUBERVAN ANTONIO DE MORAIS:29995658879

MORAIS:29995658879 Dados: 2023.06.01 10:32:56 -03'00'

BONDE DO BRASIL PROMOÇÕES E EDIÇÕES **MUSICAIS LTDA**

16.809.891/0001-61 **JUBERVAN ANTONIO DE MORAIS**

CPF: 299.956.588-79

Contrato ou instrumento equivalente. Doc. 61983/23. Data: 07/06/2023 10:53. Responsável: Jeferson D. da Silva: Impresso por convidado em 19/09/2023 03:35. Validação: 24B8.510F.53CA.60F8.D1DA.E7FA.9662.A926



Boletim Oficial Eletrônico



Criado pela Lei n ° 120/93 de 28/10/93 Publicado no Diário Oficial do Estado em 20/01/94 Decreto Municipal nº 113/2018 - Publicado no Boletim Oficial do Município de Camalaú em 10/07/2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Nominando Firmo, 56 - Centro - Camalaú - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Registro de preços para futura e eventual aquisição de pneus, câmaras e protetores, a fim de atender as demandas do município. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 16 de junho de 2023. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 16 de Junho de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33021013. E-mail: cplcamalaulicita@gmail.com. Edital: www. camalau.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Camalaú - PB, 02 de junho de 2023

JEFERSON DOUGLAS DA SILVA - Pregoeiro Oficial

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação da atração artística musical "BANDA KARKARÁ" PARA SE APRESENTAR EM PRAÇA PÚBLICA, NA TRADICIONAL FESTA DE "SÃO PEDRO DO DISTRITO DÉ PINDURÃO", NO DIA 14 DE JULHO DE 2023.. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00011/2023. DOTAÇÃO: 02.008-DPTº MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE LAZER E TURISMO.02008.13.695.1013.2026 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO TURISMO E CULTURA.3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEI-ROS-PESSOA JURIDICA 500. VIGÊNCIA: até 14/08/2023. PARTES CONTRA-TANTES: Prefeitura Municipal de Camalaú e: CT Nº 00039/2023 - 02.06.23 - F.MIX EMPREENDIMENTOS LTDA - R\$ 30.000,00. O valor total deste contrato com base no preço proposto, oriundo de média de valores de contratos de shows assemelhados, em outros entes, é de R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS), cujos custos estão abaixo elencados: Despesas com transporte: R\$2.500,00; Despesas com alimentação: R\$1.200,00; IRPJ(7,9):R\$2.390,00; R\$2.500,00; Despesas com alimentação: R\$1.200,00; IRPJ(7,9):R\$2.390,00;-Cofins(3%):R\$900,00; CSLL(2,95%):R\$750,00; PIS(0,65):R\$195,00; IS-S(5%):R\$1.500,00; Cachê liquido:R\$20.565,00.

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação da atração artística "BONDE DO BRASIL" PARA SE APRESENTAR EM PRAÇA PÚBLICA, NA CIDADE DE CAMALAÚ-PB, NAS FESTIVIDADES DA FESTA DE SANTO ANTONIO 2023, NO DIA 10 DE JUNHO DE 2023. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00011/2023. DOTAÇÃO: 02.008-DPTº MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE LAZER E TURISMO.02008.13.695.1013.2026 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO TURISMO E CULTURA.3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 500. VIGÊNCIA: até 30/06/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Camalaú e: CT Nº 00038/2023 - 01.06.23 - BONDE DO BRASIL PROMOÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LT-DA-ME - R\$ 60.000,00. O valor total deste contrato com base no preço proposto, oriundo de média de valores de contratos de shows assemelhados, em outros entes. é de R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS), cujos custos estão outros entes, é de R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS), cujos custos estão detalhados abaixo:Logistica: R\$12.000,00; Diárias de alimentação:R\$2.500,00; Hospedagem: R\$3.000,00; Camarim:R\$2.000,00; ISS:(5%):R\$3.000,00; Cachê líquido: R\$37.500,00. Obs: Empresa inscrita no "PERSE", instituído pela Lei:14.148/2021

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação da atração artística "NONATO NETO" PARA SE APRE-SENTAR EM PRAÇA PÚBLICA, NA CIDADE DE CAMALAÚ-PB, NAS FESTI-VIDADES DA FESTA DE SANTO ANTONIO 2023, NO DIA 11 DE JUNHO DE 2023. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00010/2023. DOTAÇÃO: 02.008-DPTº MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE LAZER E TURISMO.02008.13.695.1013.2026 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO TURISMO E CULTURA.3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEI-ROS-PESSOA JURIDICA 500. VIGÊNCIA: até 30/06/2023. PARTES CONTRA-TANTES: Prefeitura Municipal de Camalaú e: CT Nº 00037/2023 - 01.06.23 -RIMART ENTRETENIMENTOS LTDA - R\$ 30.000,00. O valor total deste contrato com base no preço proposto, oriundo de média de valores de contratos de shows assemelhados, em outros entes, é de R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS), onde a composição dos custos é essa: Impostos-R\$ 1800,00-6%simples – Detalhamento do imposto abaixo:(IRPJ:0,24%;CSL:0,21%;CO-FINS:0,77%;PIS:0,17%;CPP:2,6%;ISS:2,01%)

Empresário: R\$3.300,00; Hospedagem:R\$1.000,00; Diária de alimentação:R\$850,00; Carro executivo:R\$550,00; Logística:R\$2.200.00: Cachê:R\$20.300,00.



EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação da atração artística "NONATO NETO" PARA SE APRESENTAR EM PRAÇA PÚBLICA, NA CIDADE DE CAMALAÚ-PB, NAS FESTIVIDADES DA FESTA DE SANTO ANTONIO 2023, NO DIA 11 DE JUNHO DE 2023. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação IN00010/2023. DOTAÇÃO: 02.008-DPT° MUNICIPAL CULTURA. **ESPORTE** LAZER F TURISMO.02008.13.695.1013.2026 DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO TURISMO E CULTURA.3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 500. VIGÊNCIA: até 30/06/2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Camalaú e: CT Nº 00037/2023 - 01.06.23 -RIMART ENTRETENIMENTOS LTDA - R\$ 30.000,00. O valor total deste contrato com base no preço proposto, oriundo de média de valores de contratos de shows assemelhados, em outros entes, é de R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS), onde a composição dos custos é essa: Impostos-R\$ 1800,00-6% simples - Detalhamento do imposto abaixo:(IRPJ:0,24%;CSL:0,21%;COFINS:0,77%;PIS:0,17%;CPP:2,6 %;ISS:2,01

%)Empresário: R\$3.300,00; Hospedagem:R\$1.000,00; Diária de alimentação:R\$850,00; Carro executivo:R\$550,00; Logística:R\$2.200,00; Cachê:R\$20.300,00.

Publicado por: Urâno e Silva Mayer Código Identificador:5B67D7BA

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇOES EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE 00011/2023

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação da atração artística "BONDE DO BRASIL" PARA SE APRESENTAR EM PRAÇA PÚBLICA, NA CIDADE DE CAMALAÚ-PB, NAS FESTIVIDADES DA FESTA DE SANTO ANTONIO 2023, NO DIA 10 DE JUNHO DE 2023. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação IN00011/2023. DOTAÇÃO: 02.008-DPT° MUNICIPAL DE **ESPORTE** CULTURA, LAZER E TURISMO.02008.13.695.1013.2026 DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO TURISMO E CULTURA.3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 500. VIGÊNCIA: até 30/06/2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Camalaú e: CT Nº 00038/2023 - 01.06.23 - BONDE DO BRASIL PROMOÇÕES E EDIÇOES MUSICAIS LTDA-ME - R\$ 60.000,00. O valor total deste contrato com base no preço proposto, oriundo de média de valores de contratos de shows assemelhados, em outros entes, é de R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL cujos custos estão detalhados abaixo:Logística: R\$12.000,00; Diárias de alimentação:R\$2.500,00; Hospedagem: R\$3.000,00; Camarim:R\$2.000,00; ISS:(5%):R\$3.000,00; Cachê líquido: R\$37.500,00. Obs: Empresa inscrita no "PERSE", instituído pela Lei:14.148/2021

> Publicado por: Urâno e Silva Mayer Código Identificador:7F3E108E

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇOES EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE 00012/2023

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação da atração artística musical "BANDA KARKARÁ" PARA SE APRESENTAR EM PRAÇA PÚBLICA, NA TRADICIONAL FESTA DE "SÃO PEDRO DO DISTRITO DE PINDURÃO'', NO DIA 14 DE JULHO DE 2023.. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00012/2023. DOTAÇÃO: 02.008-DPT° MUNICIPAL DE **ESPORTE** CULTURA. LAZER \mathbf{E} TURISMO.02008.13.695.1013.2026 **DESENVOLVER** ATIVIDADES DO TURISMO E CULTURA.3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 500. VIGÊNCIA: até 14/08/2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Camalaú e: CT Nº 00039/2023 - 02.06.23 - F.MIX EMPREENDIMENTOS LTDA - R\$ 30.000,00. O valor total deste contrato com base no preço proposto, oriundo de média de valores de

contratos de shows assemelhados, em outros entes, é de R\$ **30.000,00** (TRINTA MIL REAIS), cujos custos estão abaixo elencados: Despesas com transporte: R\$2.500,00; Despesas com alimentação: R\$1.200,00; IRPJ(7,9):R\$2.390,00;Coffins(3%):R\$900,00; CSLL(2,95%):R\$750,00; PIS(0,65):R\$195,00; ISS(5%):R\$1.500,00; Cachê liquido:R\$20.565,00.

Publicado por: Urâno e Silva Mayer Código Identificador:D319C455

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇOES EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO TP00005/2022

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução da obra de Reforma e Ampliação da Escola Municipal de Ensino Fundamental Francisco Chaves Ventura no Município de Camalaú - PB, conforme Projeto Básico de Engenharia. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00005/2022. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Camalaú e: CT Nº 00189/2022 - Harpia Empreendimentos Eireli - CNPJ: 26.836.842/0001-71 - 1º Aditivo - Prorroga o Prazo por mais 180 dias. ASSINATURA: 05.06.23

Publicado por: Urâno e Silva Mayer Código Identificador:B7D6DC8F

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇOES EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO TP00003/2022

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução da obra de Pavimentação em Paralelepípedo na zona urbana do Município de Camalaú - PB, conforme Projeto Básico de Engenharia. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00003/2022. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Camalaú e: CT Nº 00147/2022 - Luzax Engenharia e Serviços Ltda - CNPJ: 45.340.589/0001-05 - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 5 meses. ASSINATURA: 31.03.23

Publicado por: Urâno e Silva Mayer Código Identificador:E16E9F62

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONGO RESULTADO FASE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2023

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PARQUE LINEAR NO MUNICÍPIO DE CONGO/PB. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: AN PROJETOS, CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - Valor: R\$ 483.654,68. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Senador Rui Carneiro, SAN ECENTRO Congo - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 3359-1100. E-mail: licitacaocorgo@gmail.com.

Congo - PB, 05 de Junho de 2023

RAFAEL DE FARIAS - Presidente da Comissão

Publicado por: Rafael de Farias

Código Identificador:88A7F5D8

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONGO RESULTADO FASE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2023



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Certifico que, analisando a Lei Municipal n.º. 602/2022, de 16 de novembro de 2022, que dispõe sobre o Orçamento do Município para o Exercício Financeiro do ano de 2023, constatamos haver previsão de dotação apropriada para execução da despesa decorrente da Contratação da atração artística musical "BONDE DO BRASIL" PARA SE APRESENTAR EM PRAÇA PÚBLICA, NA CIDADE DE CAMALAÚ-PB, NAS FESTIVIDADES DA TRADICIONAL FESTA DE SANTO ANTONIO DO ANO DE 2023, NO DIA 10 DE JUNHO DE 2023, na seguinte rubrica:

02.008-DPT° MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE LAZER E TURISMO 02008.13.695.1013.2026 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO TURISMO E CULTURA 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 500

O referido é verdade, responsabilizo-me.

Camalaú - PB, 26 de Maio de 2023.

SIMÃO BEZERRA DE FREITAS Secretário de Finanças

Comprovação da existência de dotação orçamentária. Doc. 61983/23. Data: 07/06/2023 10:53. Responsável: Jeferson D. da Silva Impresso por convidado em 19/09/2023 03:35. Validação: 8F27.C533.0841.9DE5.14CE.0D06.E84C.78AE.

ATO DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA EM SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma do direito, as partes abaixo:

ERIVAN ANTONIO DE MORAIS, brasileiro, empresário, casado sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, natural da cidade de São João do rio do Peixe — PB, nascido em 27/11/1978, CPF nº 271.440.188-09, portador da carteira de identidade (RG): nº: 2134267, expedida por SSDS — PB, residente e domiciliado na Rua José Barbosa, nº 591, Térreo, Bairro Garrafão, na cidade de Uiraúna — PB, CEP 58.915-000;

JUBERVAN ANTONIO DE MORAIS, brasileiro, empresário, casado sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, natural da cidade de São João do Rio do Peixe — PB, nascido em 08/06/1982, CPF nº 299.956.588-79, portador da carteira de identidade (RG): nº: 362617168, expedida por SSP — SP, residente e domiciliado na Rua João Nonato, nº 454, Térreo, Bairro Nossa Senhora de Lourdes, da cidade de Uiraúna — PB, CEP 58.915-000, sócios da sociedade empresaria, sob o nome empresarial BONDE DO BRASIL PROMOÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA, com sede à Rua José Barbosa, nº 465-B, 1º Andar, Sala 06, Bairro Centro, na cidade de Uiraúna — PB, CEP 58.915-000, inscrita na Junta Comercial do Paraíba, sob o NIRE 25200586379 em 28.08.2012 e no CNPJ/MF sob o número 16.809.891/0001-61; Resolve assim, Alterar e Consolidar o Contrato Social.

CLÁUSULA I – Retira-se da sociedade o sócio ERIVAN ANTONIO DE MORAIS, de livre e espontânea vontade, cedendo e transferindo 51 (cinquenta e um) mil, quotas que totalizam R\$: 51.000,00 (cinquenta e um mil reais) para JUBERVAN ANTONIO DE MORAIS.

CLÁUSULA II – O capital Social que é de R\$: 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100.000 (cem mil) quotas no valor de R\$: 1,00 (um real), cada uma subscrita e integralizada em moeda corrente do nacional, passara a ser de R\$: 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), divididos em 250.000 (duzentos e cinquenta mil) quotas no valor de R\$: 1,00 (um real), cada uma subscrita e integralizada em moeda corrente nacional, ficando assim distribuído ao atual sócio quotista;

Nomes	%	Quotas	Valor R\$:
JUBERVAN ANTONIO DE MORAIS	100	250.000	250.000,00
Total	100	250.000	250.000,00

CLÁUSULA III — A administração da sociedade será exercida individualmente e por prazo indeterminado pelo único sócio **JUBERVAN ANTONIO DE MORAIS**, com os poderes e atribuições de assinar todos os atos autorizados, o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividade estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

OF FLS. 30 FLS.

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 61983/23. Data: 07/06/2023 10:53. Responsável: Jeferson D. da Silva. Impresso por convidado em 19/09/2023 03:35. Validação: 972B.2A7D.77F3.0AF8.84EA.08B6.B315.2B89.

CLÁUSULA IV — O administrador da empresa declara, sob as penas da lei, que não esta, impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA V – O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA VI – Fica alterado neste ato o objetivo social para:

atividade econômica principal: 82.30-0-01 — Serviços de Organização de feiras, congressos, exposições e festas;

atividades econômicas secundarias:

90.01-9/02 - Produção Musical;

42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas;

43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias;

52.23-1-00 - Estacionamento de veículos;

55.10-8-01 - Hotéis;

59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música;

73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente;

4329-1/01 - Instalação de painéis publicitários;

77.32-2-02 - Aluguel de andaimes;

77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;

77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador;

90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente;

90.01-9/06 – Atividades de sonorização e de iluminação;

77.11-0/00 – Locação de automóveis sem condutor;

64.62-0/00 - Holdings de instituições não financeiras;

68.10-2/01 - Compra e venda de imóveis próprios;

68.10-2/02 - Aluguel de imóveis próprios;

68.10-2/03 - Loteamento de imóveis próprios;

49.23-0/02 - Serviço de transporte de passageiros — locação de automóveis com motorista;

77.31-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;

01.61-0/99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente;

77.19-5/99 — Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor;

74.90-1/05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas.

OVERNAMENTE OF LICITA

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 61983/23. Data: 07/06/2023 10:53. Responsável: Jeferson D. da Silva Impresso por convidado em 19/09/2023 03:35. Validação: 972B.2A7D.77F3.0AF8.84EA.08B6.B315.2B89.

CLÁUSULA VII - Fica alterado neste ato o enquadramento da sociedade para: Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC 123/2006).

CLÁUSULA VIII - A partir desta data a Sociedade passará a ser uma **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI nº 63, de 11 de junho de 2019.

CLÁUSULA IX - À vista das modificações ora ajustadas consolida-se o contrato social, com a seguinte redação.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL

JUBERVAN ANTONIO DE MORAIS, brasileiro, empresário, casado sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, natural da cidade de São João do Rio do Peixe − PB, nascido em 08/06/1982, CPF nº 299.956.588-79, portador da carteira de identidade (RG): nº: 362617168, expedida por SSP − SP, residente e domiciliado na Rua João Nonato, nº 454, Térreo, Bairro Nossa Senhora de Lourdes, da cidade de Uiraúna − PB, CEP 58.915-000;

Único sócio da sociedade limitada unipessoal que gira sob o nome empresarial de **BONDE DO BRASIL PROMOÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA**, com sede à Rua José Barbosa, nº 465-B, 1º Andar, Sala 06, Bairro Centro, na cidade de Uiraúna — PB, CEP 58.915-000, inscrita na Junta Comercial do Paraíba, sob o NIRE 25200586379 em 28.08.2012 e no CNPJ/MF sob o número 16.809.891/0001-61.

CLÁUSULA I – DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

A sociedade gira sob o nome empresarial de BONDE DO BRASIL PROMOÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA com a expressão BONDE DO BRASIL, como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE

à Rua José Barbosa, nº 465-B, 1º Andar, Sala 06, Bairro Centro, na cidade de Uiraúna – PB, CEP 58.915-000.

CLÁUSULA III - DAS FILIAIS

A empresa poderá estabelecer filiais, agencia ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele mediante alteração assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA IV - DO OBJETIVO SOCIAL

A sociedade tem os seguintes objetos sociais:

atividade econômica principal: 82.30-0-01 — Serviços de Organização de feiras, congressos, exposições e festas;

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 61983/23. Data: 07/06/2023 10:53. Responsável: Jeferson D. da Silva. Impresso por convidado em 19/09/2023 03:35. Validação: 972B.2A7D.77F3.0AF8.84EA.08B6.B315.2B89.

atividades econômicas secundarias:

- 90.01-9/02 Produção Musical;
- 42.92-8-01 Montagem de estruturas metálicas;
- 43.99-1-02 Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias;
- 52.23-1-00 Estacionamento de veículos;
- 55.10-8-01 Hotéis;
- 59.20-1-00 Atividades de gravação de som e de edição de música;
- 73.19-0-99 Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente;
- 4329-1/01 Instalação de painéis publicitários;
- 77.32-2-02 Aluguel de andaimes;
- 77.39-0-03 Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;
- 77.39-0-99 Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador;
- 90.01-9-99 Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente;
- 90.01-9/06 Atividades de sonorização e de iluminação;
- 77.11-0/00 Locação de automóveis sem condutor;
- 64.62-0/00 Holdings de instituições não financeiras;
- 68.10-2/01 Compra e venda de imóveis próprios;
- 68.10-2/02 Aluguel de imóveis próprios;
- 68.10-2/03 Loteamento de imóveis próprios;
- 49.23-0/02 Serviço de transporte de passageiros locação de automóveis com motorista;
- 77.31-4/00 Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;
- 01.61-0/99 Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente;
- 77.19-5/99 Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor;
- 74.90-1/05 Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas.

CLÁUSULA V – DO INICIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade iniciou suas atividades em 28.08.2012 na Junta Comercial do estado da Paraíba e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA VI – DO CAPITAL SOCIAL

O capital Social que é de R\$: **250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais),** divididos em 250.000 (duzentos e cinquenta mil) quotas no valor de R\$: **1,00 (um real),** cada uma subscrita e integralizada em moeda corrente nacional, ficando assim distribuído, pelo único sócio da seguinte forma:

Nomes	%	Quotas	Valor R\$:
JUBERVAN ANTONIO DE MORAIS	100	250.000	250.000,00
Total	100	250.000	250.000,00

Impresso por convidado em 19/09/2023 03:35. Validação: 972B.2A7D.77F3.0AF8.84EA.08B6.B315.2B89.

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 61983/23. Data: 07/06/2023 10:53. Responsável: Jeferson D. da Silva.

CLÁUSULA VII – DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferencia para a sua aquisição se postas à venda formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA VIII - DA REPONSABILIDADE

A responsabilidade do sócio é limitada ao valor do capital social e responde exclusivamente pela integralização do capital.

CLÁUSULA IX – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida individualmente e por prazo indeterminado pelo único sócio JUBERVAN ANTONIO DE MORAIS, com os poderes e atribuições de assinar todos os atos autorizados, o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividade estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA X - PRÓ LABORE

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA XI – DO EXERCICIO SOCIAL, BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

O exercício social será coincidente com o ano calendário a todo dia 31 de dezembro de cada ano, será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de capital, forma prevista do artigo 1.065 do Código Civil. Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA XII – DA RETIRADA OU FALECIMENTO DO SÓCIO

Retirando-se falecendo ou interditado qualquer sócio a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios por mais de 180 (cento e oitenta dias.

Paragrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

04 F13.

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 61983/23. Data: 07/06/2023 10:53. Responsável: Jeferson D. da Silva Impresso por convidado em 19/09/2023 03:35. Validação: 972B.2A7D.77F3.0AF8.84EA.08B6.B315.2B89.

CLÁUSULA XIII - DO DESIMPEDIMENTO

O administrador da empresa declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA XIV - DO ENQUADRAMENTO - A sociedade declara que a atividade se enquadra em Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC 123/2006).

CLÁUSULA XV - FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Uiraúna — PB, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba.

Uiraúna – PB, 11 de outubro de 2022

Erivan Antônio de Morais CPF: nº: 271.440.188-09 Jubervan Antônio de Morais CPF: nº: 299.656.588-79

OF ELS.

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 61983/23. Data: 07/06/2023 10:53. Responsável: Jeferson D, da Silva Impresso por convidado em 19/09/2023 03:35. Validação: 972B.2A7D.77F3.0AF8.84EA.08B6.B315.2B89.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BONDE DO BRASIL PROMOÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA consta assinado digitalmente por:

	IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome	
27144018809	ERIVAN ANTONIO DE MORAIS	
29995658879	JUBERVAN ANTONIO DE MORAIS	



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/10/2022 13:41 SOB N° 20221205241.

PROTOCOLO: 221205241 DE 20/10/2022.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12213747975. CNPJ DA SEDE: 16809891000161.

NIRE: 25200586379. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/10/2022.

BONDE DO BRASIL PROMOÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LIDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO SECRETÁRIA-GERAL www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portable.

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 61983/23. Data: 07/06/2023 10:53. Responsável: Jeferson D. da Silva. Impresso por convidado em 19/09/2023 03:35. Validação: 972B.2A7D.77F3.0AF8.84EA.08B6.B315.2B89.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços Instituto Nacional da Propriedade Industrial Diretoria de Marcas

Certificado de registro de marca

Processo nº: 903272148

O Instituto Nacional da Propriedade Industrial, para garantia da propriedade e do uso exclusivo, certifica que a marca abaixo reproduzida encontra-se registrada nos termos das normas legais e regularmente em vigor, mediante as seguintes características e condições:



Data de depósito: 07/01/2011
Data da concessão: 24/05/2016
Fim da vigência: 24/05/2026

Restrição: Sem direito de uso exclusivo da expressão "Brasil".

Titular: ERIVAN ANTÔNIO DE MORAIS [BR/SP]

CPF: 27144018809

Endereço: R PLATINA 308 APARTAMENTO 164, TATUAPÉ, 03308010, SAO

PAULO, SÃO PAULO, BRASIL

Apresentação: Mista

Natureza: Marca de Serviço CFE(4): 26.1.18 e 27.5.1

NCL(9): 4

Especificação: Planejamento de festas; Produção de shows; Banda de música

[serviços de entretenimento];Festas (Planejamento de -);Espetáculos

(Serviços de -);Conjunto musical (serviços de -) [serviços de entretenimento];Espetáculos ao vivo (Apresentação de -);Entretenimento;Composição musical (Serviços de -)

on D. da Silva

Comprovantes de regularidade de contratada. Doc. 61983/23. Data: 07/06/2023 10:53. Responsável: Jeferson D. da Silva. Impresso por convidado em 19/09/2023 03:35. Validação: 972B.2A7D.77F3.0AF8.84EA.08B6.B315.2B89.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços Instituto Nacional da Propriedade Industrial Diretoria de Marcas

Certificado de registro de marca

Processo nº: 903272148

Rio de Janeiro, 24/05/2016

friduc Copiti

Michele Copetti de Almeida Diretora

A proteção conferida pelo presente registro de marca tem como limite o disposto no art. 124, incisos II, VI, VIII, XVIII e XXI, da Lei nº 9.279, de 14 de riado de

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 61983/23. Data: 07/06/2023 10:53. Responsável: Jeferson D. da Silva. Impresso por convidado em 19/09/2023 03:35. Validação: 972B.2A7D.77F3.0AF8.84EA.08B6.B315.2B89.





Petição de Marca Anotação de Transferência de Titularidade Decorrente de Cessão

Número da Petição: 850170136306

Número do Processo: 903272148

Dados do Requerente

Nome: BONDE DO BRASIL PROMOÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA -

ME

CPF/CNPJ/Número INPI: 16809891000161

Endereço: RUA JOSE BARBOSA 465-B 1ºANDAR SALA 06 - CENTRO

Cidade: Uirauna Estado: PB

CEP: 58915-000

Pais: Brasil

Natureza Jurídica: Microempresa assim definida em lei

e-mail: anmark@anmarkmarcas.com.br

Dados do Procurador/Escritório

Procurador:

Nome: Soraya Maria Bezerra e Azevedo

CPF: 21947120387

e-mail: anmark@anmarkmarcas.com.br

Nº API: 1643

Nº OAB:

UF: CE

Texto da Petição

Toda a documentação necessária está apresentada nos anexos: Documento de cessão e transferência com firma do cedente e cessionário reconhecidas, doc. cedente, contrato social do cessionário para comprovação de atividade e poderes para alienação da marca, CNPJ do cessionário.

SANGNENTE OF TO SELECT OF THE SELECT OF THE

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 61983/23. Data: 07/06/2023 10:53. Responsável: Jeferson D. da Silva. Impresso por convidado em 19/09/2023 03:35. Validação: 972B.2A7D.77F3.0AF8.84EA.08B6.B315.2B89.

Processo(s) a transferir

Quantidade de processos a serem transferidos (quantidade informada no ato de emissão da Guia de Recolhimento): 1

Processos adicionados: 1

Número do Processo

Nome da Marca

Nome do Titular

903272148

B BONDE DO BRASIL

ERIVAN ANTÔNIO DE MORAIS

Declaração de Atividades do Cessionário

Em cumprimento ao disposto no Art. 128 da Lei 9279/96, declaro, sob as penas da Lei, que exerco, efetiva e licitamente, de modo direto ou através de empresas controladas direta ou indiretamente, atividade compatível com os produtos/serviços assinalados no(s) pedido(s)/registro(s), objeto(s) deste documento de cessão.

Anexos

Nome do Arquivo Descrição Cessão CESSAO.pdf Procuração PROCURACAO.pdf CONTRATO SOCIAL CESSIONARIO.pdf Contrato social cessionario CNPJ cessionario.pdf Cnpi cessionario COMP. INPI BONDE.pdf Comp.pagto doc cedente.pdf Doc.cedente

Declaro, sob as penas da lei, que todas as informações prestadas neste formulário são verdadeiras.

Obrigado por acessar o e-Marcas.

A partir de agora, o número 850170136306 identificará a sua petição junto ao INPI. Portanto guarde-o, a fim de que você possa acompanhar na Revista Eletrônica da Propriedade Industrial - RPI (disponível em formato .pdf no portal www.inpi.gov.br) o andamento da sua petição. Contudo, tratando-se de serviço pago, a aceitação da petição está condicionada à confirmação do pagamento da respectiva GRU (Guia de Recolhimento da União), que deverá ter sido efetuado previamente ao envio deste formulário eletrônico, sob pena da presente petição vir a ser não conhecida.

Esta petição foi enviado pelo sistema e-Marcas (Versão 2.1) em 13/06/2017 às/15:19

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 61983/23. Data: 07/06/2023 10:53. Responsável: Jeferson D. da Impresso por convidado em 19/09/2023 03:35. Validação: 972B.2A7D.77F3.0AF8.84EA.08B6.B315.2B89.



Soraya Maria Bezerra e Azevedo (Agente da Propriedade Industrial - API 1643)

DOCUMENTO DE CESSÃO E TRANSFERÊNCIA

CEDENTE:

ERIVAN ANTONIO DE MORAIS, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF, sob o nº 271.440.188-09, residente e domiciliado na Rua Jose Barbosa , nº 591, Garrafão, cidade de Uiraúna, Estado da Paraíba, CEP: 58,915-000.

CESSIONÁRIA:

BONDE DO BRASIL PROMOÇOES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA-ME

CNPJ.: 16.809.891/0001-61

ENDEREÇO: Rua Jose Barbosa, nº 465-B 1º andar, sala 06 - Centro, Uiraúna, Paraiba, CEP, 58,915-000

REPRESENTANTE LEGAL: ERIVAN ANTONIO DE MORAIS, brasileiro, empresário, solteiro, CPF nº 271.440.188-09, residente e domiciliado na Rua Jose Barbosa, nº 591, Garrafão, cidade de Uiraúna, Estado da Paraiba, CEP: 58.915-000.

REPRESENTANTE LEGAL: JUBERVAN ANTONIO DE MORAIS, brasileiro, solteiro, empresário, CPF: 299.956.568-79, residente e domiciliado na Rua João Nonato, 454 Térreo, Bairro Nossa Senhora de Lourdes, na cidade Uiraúna no estado da Paraíba.

De acordo com as determinações impostas no art. 134 da Lei 9.279 de 14/05/1996 - Lei de Propriedade Industrial (LPI), pelo presente instrumento de cessão e transferência, o ora denominado cedente, CEDE E TRANSFERE, à outra denominada cessionária, todos os direitos, posse, uso, gozo e propriedade sobre as seguintes marcas registradas/depositadas perante o INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL - INPI:

PROCESSO/ REGISTRO	MARCA	CLASSE	APRESENTAÇÃO	DATA PEDIDO/CONCESSÃO
REGISTRO 903272148	B BONDE DO BRASIL	Ncl (9) 41	MISTA	CONCESSÃO 24/05/2016

A presente cessão é feita em caráter irrevogável e irretratável, ficando a CESSIONÁRIA investida de poderes para requerer a anotação de transferência, para nome perante o Instituto Nacional da Propriedade Industrial, processos/registros especificados.

Por ser a expressão da verdade, este documento é assinado diante das duas testemunhas abaixo indicadas, que também o assinam.

Fortaleza (CE), 25 de maio de 2017.

ANMARK MARCAS E PATENTES LTDA

Rua Visconde de Mauá, 2486 - Dionisio Torres - Fortaleza - Ceará - Cep. 60125-161

Fones: +55 85 32446421 / +55 85 88143145 - e-mail: anmark@anmarkmarcas.com.br



Soraya María Bezerra e Azevedo

(Agente da Propriedade Industrial - API 1643)

CEDENTE: ERIVAN ANTONIO DE MORAIS

CESSIONÁRIA: BONDE DO BRASIL PROMOC. E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA-ME REP. LEGAL: ERIVAN ANTONIO DE MORAIS

CESSIONÁRIA: BONDE DO BRASIL PROMOC. E EDIÇÕES MUSICAIS L'TDA-ME REP. LEGAL: JUBERVAN ANTONIO DE MORAIS

Testemunhas:

SORAYA MARIA BEZERRA E AZEVEDO

CPF. 219.471.203-87

ROSANGELA DE LIMA BARROS

CPF. 533.117.523-68

CARTÓRIO HOUSINIA NORATO
SERVIÇO NOTARIAL SEGUITAL

Reconheco (POR SEMELHANÇA) a firma del ERIVAN ANTONIO DE

MOFAIS. DOU FE. Ustauna-Paraiba, 01/06/201/

Selo Digital de lacelle seño i po Normal BAFD49792 GIKT Confire de dados de año em hitps://kaiodighti.bb/j.us.br EMOLUM II& 9,23 FARPEN R& 0,27 TAXA JUDIC R& 1,70 Rus Francisco Lead Vegaso, 76 Unit Du Uniting-PB CEP LINE (1975) 63/2534-266

Reconheço (POR SEMELHANÇA) a firma de: JURERVAN ANTONIO DE MORAIS. DOU FE Uiraúna-Daraiba, 01/05/2017.

> Salo Digital de flacalização Dos Normal B-AFDA9793 DGOY Comita os dados do ato em hitipa://selodigital.tipbij.us.br EMOLÚM. R.S. 9.23 FARPEN RS. 0.27 TAXA. JUDIC RS. 1.70

ANMARK MARCAS E PATENTES LTDA
Rua Visconde de Mauá, 2486 - Dionisio Torres - Fortaleza - Ceará - Cep. 60125-161
Fones: +55 85 32446421 / +55 85 88143145 - e-mail: anmark@anmarkmarcas.com.br





CNPJ: 16.809.891/0001-61

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ-PB

DECLARAÇÃO TRABALHISTA

A empresa Bonde do Brasil Promoções e edições musicais Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº. 16.809.891/0001-61, com sede sito à Rua, José Barbosa, nº 465 B 1º andar sala 06, Bairro Garrafão, Cidade Uiraúna-Estado da Paraíba, Cep: 58.915-000 neste ato, representada pelo Sr. Jubervan Antonio de Morais, brasileiro, casado, Empresário, portador da Carteira de Identidade nº 362617168 / SSP-SP e do CPF inscrito sob o nº 299.956.588-79, na condição de representante legal declaramos sob as penalidades da lei e para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854 de 27 de outubro de 1999 que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos salvo na condição de aprendiz a partir dos quatorze anos de idade.

UIRAÚNA-PB - 20 DE MAIO DE 2023.

Empresa: Bonde do Brasil Promoções e Edições Musicais Ltda CNPI nº: 16.809.891/0001-61.

JUBERVAN ANTONIO DE MORAIS:29995658879

Assinado de forma digital por JUBERVAN ANTONIO DE MORAIS:29995658879 Dados: 2023.05.20 09:42:34 -03'00'

JUBERVAN ANTÔNIO DE MORAIS

C43 C43 C



CNPJ: 16.809.891/0001-61

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ-PB.

DECLARAÇÃO DE ME ou EPP

A empresa Bonde do Brasil Promoções e edições musicais Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº. 16.809.891/0001-61, com sede sito à Rua, José Barbosa, nº 465 B 1º andar sala 06, Bairro Garrafão, Cidade Uiraúna-Estado da Paraíba, Cep: 58.915-000 neste ato, representada pelo Sr. Jubervan Antonio de Morais, brasileiro, casado, Empresário, portador da Carteira de Identidade nº 362617168 / SSP-SP e do CPF inscrito sob o nº 299.956.588-79, na condição de representante legal DECLARA, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP, constituída na forma da LEI COMPLEMEMTAR Nº 123, de 14/12/2006 e atualizações.

UIRAÚNA-PB - 20 DE MAIO DE 2023.

Empresa: Bonde do Brasil Promoções e Edições Musicais Ltda

CNPJ nº: 16.809.891/0001-61.

JUBERVAN ANTONIO DE MORAIS:29995658879

Assinado de forma digital por JUBERVAN ANTONIO DE MORAIS:29995658879 Dados: 2023.05.20 09:54:44 -03'00'

JUBERVAN ANTÔNIO DE MORAIS



CNPJ: 16.809.891/0001-61

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ-PB.

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATOS IMPEDITIVOS QUANTO A HABILITAÇÃO E CONTRATAÇÃO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

A empresa Bonde do Brasil Promoções e edições musicais Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº. 16.809.891/0001-61, com sede sito à Rua, José Barbosa, nº 465 B 1º andar sala 06, Bairro Garrafão, Cidade Uiraúna-Estado da Paraíba, Cep: 58.915-000 neste ato, representada pelo Sr. Jubervan Antonio de Morais, brasileiro, casado, Empresário, portador da Carteira de Identidade nº 362617168 / SSP-SP e do CPF Inscrito sob o nº 299.956.588-79 na condição de representante legal declaramos sob as penalidades da lei que até a presente data inexistem fatos impeditivos para contratação com a administração pública, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

UIRAÚNA-PB - 20 DE MAIO DE 2023.

Empresa: Bonde do Brasil Promoções e Edições Musicais Ltda CNPJ n^2 : 16.809.891/0001-61.

JUBERVAN ANTONIO DE MORAIS:29995658879 Assinado de forma digital por JUBERVAN ANTONIO DE MORAIS:29995658879 Dados: 2023.05.20 10:00:50 -03'00'

JUBERVAN ANTÔNIO DE MORAIS

RUA: JOSÉ BARBOSA, 465 B - 19 ANDAR SALA 06 - BAIRRO: CENTRO - CEP: 58.915-000 - UIRAÚNA-PB

Não foi possível visualizar o arquivo Houve um problema ao carregar mais páginas. Tentando novamente...

FLS. Silva. 014

1/1

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 61983/23. Data: 07/06/2023 10:53. Responsável: Jeferson D. da Silva. Impresso por convidado em 19/09/2023 03:35. Validação: 972B.2A7D.77F3 0AF8.84FA 08B6.B315.2B89. https://mail.google.com/mail/u/1/#inbox/FMicgzGsmhXqbPViPpinzkzvCWpXCsxWR7projector=1cmessagerafini_0.8B6.B315.2B89.



CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE

INSTRUMENTO PARTICULAR DE REPRESENTAÇÃO ARTÍSTICA
QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO COMO
REPRESENTANTE: BONDE DO BRASIL PROMOÇÕES E EDIÇÕES
MUSICAIS LTDA. E DO OUTRO LADO COMO REPRESENTADO:
BANDA BONDE DO BRASIL NA FORMA ABAIXO:

Por este instrumento particular de contrato de Representação artística que entre si celebram de um lado como representante exclusiva a empresa BONDE DO BRASIL PROMOÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA, Situada a Rua: José Barbosa, 465 B – SALA 6, Garrafão, Cep: 58.915-000, Uiraúna-PB, inscrita no CNPJ: 16.809.891/0001-61 através do seu representante legal o Sr. JUBERVAN ANTONIO DE MORAIS, Portador do CPF: 299.956.588-79, e RG: 362617168 SSP/SP, e do outro lado como representado a BANDA BONDE DO BRASIL, tem justo e contrato o seguinte.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto do presente contrato a apresentação em caráter <u>exclusivo</u>, do representado pelo representante, na qualidade de seu empresário artístico.

CLÁUSULA SEGUNDA — O proprietário da empresa BONDE DO BRASIL PROMOÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA, poderá firmar contrato em nome de seu representado em caráter exclusivo, para a realização de apresentações artísticas, em show ou eventos, em todo Território Nacional, ajustado em nome da Banda, valor do cachê, número de apresentações, local e horário.

CLÁUSULA TERCEIRA — Pelo presente, declara o contratado artista que a BONDE DO BRASIL PROMOÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA é a sua única representante, detendo a exclusividade para contratação de suas apresentações em todo território nacional, podendo o mesmo substabelecer todo ou em parte, sem previa anuência do representado.

CLÁUSULA QUARTA — O presente contrato é válido pelo prazo de 05 (ANOS) a contar da data de assinatura.

CLÁUSULA QUINTA - Este ajuste obriga as partes contratantes sem herdeiros e sucessores.

CLÁUSULA SEXTA – Fica eleito o fórum da cidade de Sousa-PB, dirimir qualquer dúvida ou questões decorrentes do presente.

E por estarem assim de pleno acordo com as CLÁUSULAS, termos e condições deste instrumento, assinam o presente em duas vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, para que produza os seus efeitos legais.

Uiraúna-PB, 16 de Maio de 2023.

MOUSINHO

MOUSINHO

JUBERVAN ANTONIO DE MORAIS

CPF: 299.956.588-79

(BONDE DO BRASIL PROMOÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA)

JUBERVAN ANTONIO DE MORAIS

CPF: 299.956.588-79

(BANDA BONDE DO BRASIL)

CARTÓRIO MOUSINHO NONATO

firms de JUBERVAN Em tes

16/05/2023.

Confire o ato em https://selodigital.tipb.jus.5r EMOLUM_/2.00 FARPEN: 0.38 FEPJ 3_00 MP 0.17















REFERÊNCIA ABR/2023

Ay Peliciano Cimo, 220 Jaguaribe Joho Pessua • P CEP: 58015-570 - CNPJ: 09 123 654/0001-87

70199051

DADOS DO CLIENTE: BONDE DO BRASIL PROM E EDICOES MUSICAIS L'TDA RUA JOSE BARBOSA, NUM., 465B 1 ANDAR SALA 06 GARRAFAO

INSCRICAO: 117.002.075.0188.000

UIRAUNA PB 58915-000

ECONOMIAS:

Rosidencial: 0

Comercial: 1

Industrial: 0

Pública:

INFORMAÇÕES SOBRE MEDIÇÃO:

Situação esacto:

POTENCIAL

Silvação ágya:

YI'9F537224

REGOLDINA Hodeituru:

Revalção do faturamento

Dotodo by 72029or.

Leisogramiorion

Leiturp grigal:

Númegozdo d

Dogg 9 0 9 1 20 20 9 0

Mos/Ano Asuw(M3)
MAR/2823 1
PEV/28281 2
JAN/2823 2
DEZ/2922 2
NOV/2822 3
OUT/2822 2
MEDIA(M) 2

HISTÓRICO DE CONSUMO

CONSUMO DE AGUA/ESGOTO E SERVIÇOS:

A: FEV/2023 ANEXO XX PORTARIA 05/2017 MS

DESCRICAO AGUA CONSUMO

TOTAL (R\$)

COMERCIAL 1 UNIDADE(S) CONSUMO DE AGUA

2 M3

82,57

ESGOTO

DATA | HORA DA IMPRESSÃO: 25/04/2023 | 13:50:40
VALOR APROXIMADO DE TRIBUTOS:R\$ 7,64 PIS E COFINS.LEI 12.741/12

MÊS/ANO ABR/2023 VENCIMENTO 29/04/2023

TOTAL (R\$): 82,57

INFORMAÇÕES AO CLIENTE

PARA SUA COMODIDADE, PAGUE SUA CONTA COM PIX, UTILIZANDO O QR COD E ABAIXO.

erson Doda Silva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO

ALVARÁ DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO (PERMANENTE)

Número do Alvará: 00001577

31/12/2023

Inscrição Municipal: 010.661-5 Competência: 2023

Concedido a:

BONDE DO BRASIL PROMOÇÕES E EDIÇOES MUSICAIS LTDA - ME - ME

Nome Fantasia:

BONDE DO BRASIL

Endereço / Logradouro:

RUA JOSÉ BARBOSA, 465, B, 1 ANDAR, SALA 06, CENTRO, 58915-000

CPF/CNPJ:

Início da atividade:

Simples Nacional:

Natureza Jurídica:

16.809.891/0001-61

09/2012

NÃO

206-2 SOC. EMPRESÁRIA LIMITADA

Atividade Econômica Principal:

N82300001 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):

A0161-0/099 - ATIVIDADES DE APOIO A AGRICULTURA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

F4292-8/001 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS

F4329-1/001 - INSTALACAO DE PAINEIS PUBLICITARIOS

F4399-1/002 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS

H4923-0/002 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA

H5223-1/000 E ESTACIONAMENTO DE VEICULOS

I5510-8/001 - HOTEIS

J5920-1/000 - ATIVIDADES DE GRAVACAO DE SOM E DE EDICAO DE MUSICA

K6462-0/000 - HOLDINGS DE INSTITUICOES NAO-FINANCEIRAS

L6810-2/001 - COMPRA E VENDA DE IMOVEIS PROPRIOS

L6810-2/002 - ALUGUEL DE IMOVEIS PROPRIOS

L6810-2/003 - LOTEAMENTO DE IMOVEIS PROPRIOS

N7711-0/000 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR

N7719-5/099 - LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM

CONDUTOR

N7731-4/000 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR

Observações:

AUTENTICAÇÃO



BZIV91300

Emitido em 19 de JANEIRO de

VALIDE ESTE ALVARÁ NO SITE: http://www.uirauna.pb.gov.br/



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

16,809,891/0001-61 MATRIZ		COMPROVANTE	DE INSCRIÇÃO E DI CADASTRAL	E SITUAÇAO	28/08/2012	
NOME EMPRESARIAL BONDE DO BRASIL	. PROMO	OES E EDICOES MUS	SICAIS LTDA			
TITULO DO ESTABELECIM BONDE DO BRASIL		E DE FANTASIA)				PORTE EPP
código e descrição d. 82.30-0-01 - Serviço	A ATIVIDADE os de orga	ECONÓMICA PRINCIPAL nização de feiras, con	gressos, exposições e fe	estas		
01.61-0-99 - Atividad 42.92-8-01 - Montag 43.29-1-01 - Instalad 43.99-1-02 - Montag 43.99-1-02 - Serviço 52.23-1-00 - Estacio 55.10-8-01 - Hotéis 59.20-1-00 - Atividad 64.62-0-00 - Holding 68.10-2-01 - Compridad 68.10-2-02 - Alugue 68.10-2-03 - Loteam 73.19-0-99 - Outras 74.90-1-05 - Agenci	des de ap jem de es ção de pa jem e des po de trans ponamento des de gr gs de inst a e venda I de imóv ento de le	ruturas metálicas néis publicitários montagem de andaime oorte de passageiros - de veículos avação de som e de ec tuições não-financeira de imóveis próprios els proprios s de publicidade não e	especificadas anteriormentes en contras estruturas ten locação de automóveis elegão de música as especificadas anteriorme	nporárias com motorista nte		
77.11-0-00 - Locaçã 77.19-5-99 - Locaçã 77.31-4-00 - Alugue 77.32-2-02 - Alugue 77.39-0-03 - Alugue 77.39-0-99 - Alugue	io de auto io de outr i de máqu il de anda	móveis sem condutor os meios de transport inas e equipamentos : mes s. coberturas e outras	e não especificados ante agrícolas sem operador estruturas de uso tempo nentos comercials e indu	riormente, sem c	daimes	ormente, sem
77.11-0-00 - Locaçã 77.19-5-99 - Locaçã 77.31-4-00 - Alugue 77.32-2-02 - Alugue 77.39-0-03 - Alugue 77.39-0-99 - Alugue operador	o de auto io de outr il de máqu il de anda il de palco il de outra	móveis sem condutor os meios de transport Inas e equipamentos mes s, coberturas e outras s máquinas e equipam	e não especificados ante agrícolas sem operador	riormente, sem c	daimes	ormente, sem
77.11-0-00 - Locaçã 77.19-5-99 - Locaçã 77.31-4-00 - Alugue 77.32-2-02 - Alugue 77.39-0-03 - Alugue 77.39-0-99 - Alugue operador	o de auto io de outr il de máqu il de anda il de palco il de outra	móveis sem condutor os meios de transport Inas e equipamentos mes s, coberturas e outras s máquinas e equipam	e não especificados ante agrícolas sem operador	riormente, sem c	daimes lificados anteri	ormente, sem
77.11-0-00 - Locaçã 77.19-5-99 - Locaçã 77.31-4-00 - Alugue 77.32-2-02 - Alugue 77.39-0-03 - Alugue 77.39-0-99 - Alugue operador CÓDIGO E DESCRIÇÃO DE 206-2 - Sociedade E LOGRADOURO R JOSE BARBOSA	o de auto io de outr il de máqu il de anda il de palco il de outra	móveis sem condutor os meios de transport Inas e equipamentos mes s, coberturas e outras s máquinas e equipam	e não especificados ante agrícolas sem operador e estruturas de uso tempo nentos comercials e indu	orário, exceto ano strials não espec	daimes lificados anteri	ormente, sem
77.11-0-00 - Locaçã 77.19-5-99 - Locaçã 77.31-4-00 - Alugue 77.32-2-02 - Alugue 77.39-0-03 - Alugue 77.39-0-99 - Alugue operador CÓDIGO E DESCRIÇÃO D 206-2 - Sociedade E	o de auto io de outr il de máqu il de anda il de palco il de outra DA NATUREZ. Empresár	móveis sem condutor os meios de transporte linas e equipamentos e mes s, coberturas e outras s máquinas e equipam AJURÍDICA a Limitada	e não especificados ante agrícolas sem operador estruturas de uso tempo nentos comercials e indu	riormente, sem corário, exceto ano strials não especials não especial não especi	daimes lificados anteri	UF
77.11-0-00 - Locaçã 77.19-5-99 - Locaçã 77.31-4-00 - Alugue 77.32-2-02 - Alugue 77.39-0-03 - Alugue 77.39-0-99 - Alugue operador CÓDIGO E DESCRIÇÃO DE 206-2 - Sociedade E LOGRADOURO R JOSE BARBOSA CEP 58.915-000	o de auto io de outr il de máqu il de anda il de palco il de outra DA NATUREZ Empresár BAIR CEN	móveis sem condutor os meios de transporte lnas e equipamentos e mes s, coberturas e outras s máquinas e equipam AJURÍDICA a Limitada	e não especificados ante agrícolas sem operador estruturas de uso tempo nentos comercials e indu-	riormente, sem corário, exceto ano strials não especials não especial não especi	daimes lificados anteri	UF
77.11-0-00 - Locaçã 77.19-5-99 - Locaçã 77.31-4-00 - Alugue 77.32-2-02 - Alugue 77.39-0-03 - Alugue 77.39-0-99 - Alugue operador CÓDIGO E DESCRIÇÃO D 206-2 - SOCIEDADE LOGRADOURO R JOSE BARBOSA CEP 58.915-000 ENDEREÇO ELETRÔNICO ENTE FEDERATIVO RESI	o de auto io de outr il de máqu il de anda il de palco il de outra DA NATUREZ Empresár BAIR CEN	móveis sem condutor os meios de transporte lnas e equipamentos e mes s, coberturas e outras s máquinas e equipam AJURÍDICA a Limitada	e não especificados ante agrícolas sem operador estruturas de uso tempo nentos comercials e indu-	complemento COMPLEMENTO 1 ANDAR, SA	daimes lificados anteri	UF PB
77.11-0-00 - Locaçã 77.19-5-99 - Locaçã 77.31-4-00 - Alugue 77.32-2-02 - Alugue 77.39-0-03 - Alugue 77.39-0-99 - Alugue operador CÓDIGO E DESCRIÇÃO DE 206-2 - SOCIEDADE LOGRADOURO R JOSE BARBOSA CEP 58.915-000 ENDEREÇO ELETRÔNICO ENTE FEDERATIVO RESI	o de auto io de outr il de máqu il de anda il de palco il de outra DA NATUREZ. Empresár BAIR CEN	móveis sem condutor os meios de transporte lnas e equipamentos e mes s, coberturas e outras s máquinas e equipam AJURÍDICA a Limitada	e não especificados ante agrícolas sem operador estruturas de uso tempo nentos comercials e indu-	complemento COMPLEMENTO 1 ANDAR, SA	daimes elficados anteri	UF PB

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/03/2023 às 14:30:04 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.809.891/0001-61 MATRIZ	COMPROVANTE	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
NOME EMPRESARIAL BONDE DO BRASIL PRO	MOCOES E EDICOES MUS	SICAIS LTDA			
90.01-9-02 - Produção m 90.01-9-06 - Atividades d 90.01-9-99 - Artes cênica CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATU	e sonorização e de ilumina s, espetáculos e atividade IREZA JURÍDICA		pecificadas ante	eriormente	
206-2 - Sociedade Empresária Limitada LOGRADOURO R JOSE BARBOSA		NÚMERO 465-B	COMPLEMENTO 1 ANDAR, SA	NLA 06	
CEP 58.915-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO UIRAUNA		UF PB	
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (83) 3534-1158			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁ	VEL (EFR)	120 M-			
SITUAÇÃO CADASTRAL. ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/08/2012			
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADAST	RAL	-4			
SITUAÇÃO ESPECIAL				ATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/03/2023 às 14:30:04 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

eferson D. da Silva.



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: BONDE DO BRASIL PROMOCOES E EDICOES MUSICAIS LTDA

CNPJ: 16.809.891/0001-61

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- 1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 -Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
- 2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 16:46:45 do dia 01/03/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/08/2023.

Código de controle da certidão: **E049.CC9E.2A1D.1285** Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

STOMANENTE OF STORY

CERTIDÃO

CÓDIGO: F3C3.42CD.1F8A.D00E

Emitida no dia 15/05/2023 às 10:12:50

Nome Empresarial:

BONDE DO BRASIL PROMOCOES E EDICOES MUSICAIS LTDA

Endereco:

Número:

Complemento:

JOSE BARBOSA

456

1ANDAR SALA 06

Bairro:

CEP:

58915-000

CENTRO

Município: UIRAUNA

Inscr. Estadual:

Situação Cadastral: ATIVO

CNPJ/CPF:

16.459.876-6

16,809,891/0001-61

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação REGULAR perante a Fazenda Pública Estadual, com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço Validar Certidão de Débito na página www.sefaz.pb.gov.br.

Certidão de Débito emitida via 'Internet'.



Prefeitura Municipal de Uiraúna Secretaria Municipal de Tributação

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS

Número 004.054

Certifico, de acordo com as Leis Municipais e na conformidade dos assentamento do Cadastro de Débitos Fiscais desta data, que inexistem débitos relativos a tributos municipais impeditivos da expedição desta certidão, em nome do contribuinte abaixo citado.

A Prefeitura Municipal de Uiraúna ressalva seu direito de cobrar quaisquer dívidas, de responsabilidade do contribuinte abaixo identificado, cujo pagamento venha a ser considerado exigível.

Contribuinte:

BONDE DO BRASIL PROMOÇÕES E EDIÇOES MUSICAIS LTDA - ME -

ME

C.N.P.J.:

16.809.891/0001-61

Inscrição Mercantil:

010.661-5

Endereco:

RUA JOSÉ BARBOSA, 465 B, 1 ANDAR, SALA 06

CENTRO

UIRAÚNA - PB

Válida até o dia 11/06/2023.

Emitida no dia 12/04/2023

Código de Validação:

DAUU77606

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.uirauna.pb.gov.br/

0 F13. 56 OFF COMMUNITY OFF COMMUNITY OF COMUNITY OF COMMUNITY OF COMMUNITY OF COMMUNITY OF COMMUNITY OF COMM

Pagina 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BONDE DO BRASIL PROMOCOES E EDICOES MUSICAIS LTDA (MATRIZ E

FILIAIS)

CNPJ: 16.809.891/0001-61 Certidão n°: 47054174/2022

Expedição: 29/12/2022, às 15:28:10

Validade: 27/06/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que BONDE DO BRASIL PROMOCOES E EDICOES MUSICAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 16.809.891/0001-61, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Davless e sugnation: endificat jus.br

Voltar

Imprimi



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

16.809.891/0001-61

Razão Social:

BONDE DO BRASIL PROMOCOES E EDICOES MUSI

Endereço:

RUA JOSE BARBOSA 465 B / CENTRO / UIRAUNA / PB / 58915-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/05/2023 a 04/06/2023

Certificação Número: 2023050601454021520580

Informação obtida em 15/05/2023 10:10:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

erson D. da Silva.

https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 61983/23. Data: 07/06/2023 10:53. Responsável: Jeferson D. da Silva. Impresso por convidado em 19/09/2023 03:35. Validação: 972B.2A7D.77F3.0AF8.84EA.08B6.B315.2B89.



PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES ca João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (P

Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB) Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 16,809.891/0001-61

Razão Social: BONDE DO BRASIL PROMOÇÕES E EDIÇÕES MUSICAS LTDA

Nome Fantasia: BONDE DO BRASIL

Certidão emitida às 14:38 de 11/05/2023.

Validade 30 dias

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao e insira o código de validação: F0xIEQH+. Você pode também ler o codigo QR apresentado no cabeçalho.

Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.

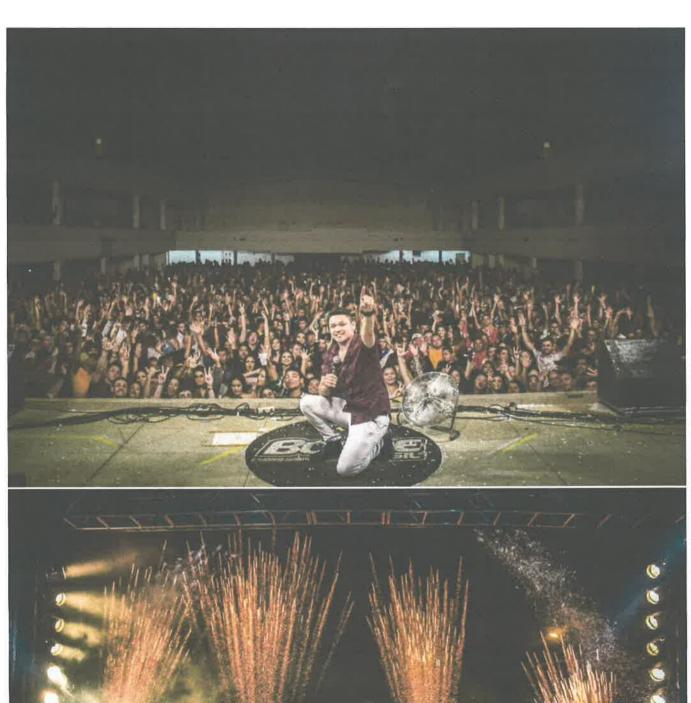
O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).

Esta certidão não tera validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.

^{4.} A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.

^{5.} A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.







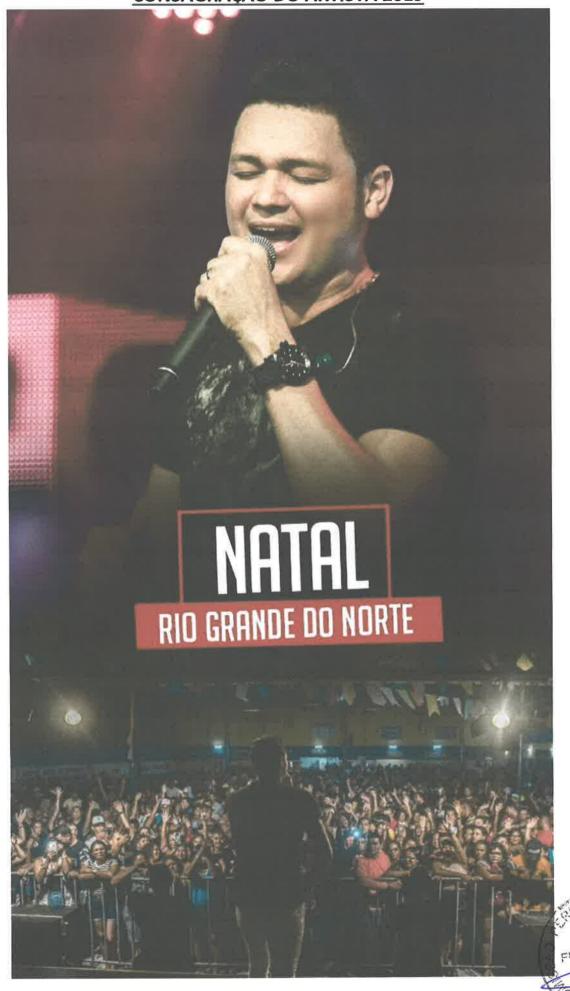






63 C. Fl.S. 59

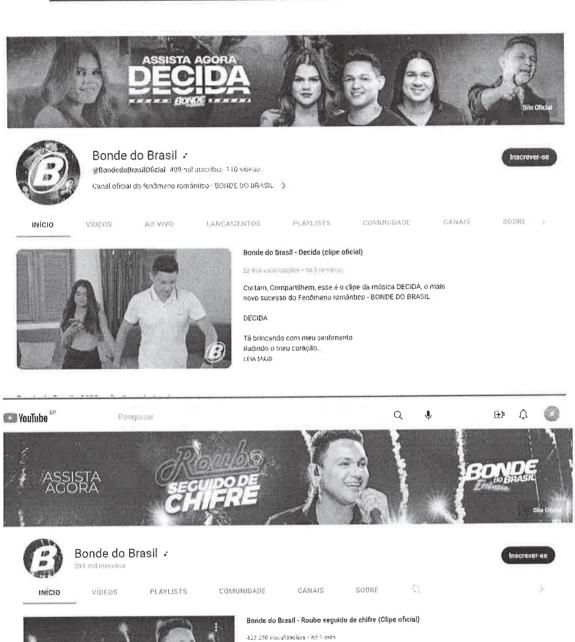
CONSAGRAÇÃO DO ARTISTA 2019



CONSAGRAÇÃO DO ARTISTA - BONDE DO BRASIL

Com mais de 400 mil inscritos no Canal do Youtube, o Bonde é destaque nas plataformas digitais:

https://www.youtube.com/channel/UCho3d7O-E85c-Zh0q4uqaQw



on D. da Silva.

Se inscreva no canal e ative o sino de notificações para não

Curtam, Compartifhem, esse e o mais novo sucesso do BONDE

perder nenhum lançamento

Siga o BONDE DO BRASIL:

DO BRASIL

LEIA MAIS

Mais de MEIO MILHÃO de seguidores na rede social instagram, https://www.instagram.com/bondedobrasil/



bondedobrasil 💝

Seguindo 🗸

Enviar mensagem

512 mil seguidores 493 seguindo

7.164 publicações BONDE DO BRASIL

Desde 2011 Desce 2011
(Shows: (63):99965-4141
Empress e parceflas: (63)9-9315-2355
Assista Agora Novo Cibe El
youtube/bfhylb4f6mc

the constitution massimento-pullocetar joalison dozendean idportation light action 145 c minus



















() MARCADIS













MAIS NA PÁGINA DO INSTAGRAM DO BONDEDOBRASIL























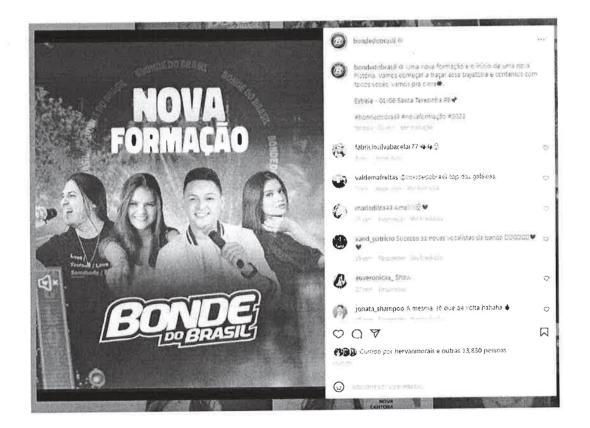








EM CONCURSO NA INTERNET, FÃS DA BANDA ELEGEM DUAS VOZES FEMINAS PARA COMPOR A FRENTE DA BANDA.



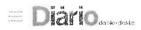
https://diariodonordeste.verdesmares.com.br/e-hit/bonde-do-brasil-aposta-em-raquel-nolancamento-de-novo-dvd-1.3008201



Bonde do Brasil aposta em "Raquel" no lançamento de novo DVD

Escino por João Lima Neto, pao Email sem com la 1925 / Co de Novembro de 2026 Atualizado às 08:02 / 07 de Novembro de 2020 Clipes devem sen liberados aindo em novembro com participações de Eric Land, Raí Soares e Márcio Fellipe





A Banda Bonde do Forró irá lançar novo DVD neste més de novembro. Fernandes Rodrigues, 29, sofista do grupo há dois anos, é quem conta sobre a novidade e revela: conseguiu reunir diversos nomes do genero nordestino para participar da produção. Para começar de fato a divulgação do projeto, a primeira música escolhida será "Raquel", uma composição inédita narrando o relacionamento de um casal repleta de frases de duplo sentido.

Além disso, o repertório do DVD será composto por outras seis composições inéditas e 12 regravações. "As letras com nomes de mulheres estão voltando com tudo e o solinho do teclado é destacado em algumas composições. Soltamos algums vídeos com 'Raquel' e logo viralizou", explica Fernandes.



CV 513 69

As participações, claro, serão diversas. Com o forrozeiro Raí Soares da banda Saia Rodada, Fernandes comenta que lançará o feat "Palência de Coração". Enquanto isso, em dueto com o cearense Eric Land a banda irá soltar "Infelizes para Sempre",

🕯 diariodonordeste verdesmares.com.br/e-hit/bonde-do-brasil-sposta-em-raquei-no-lancamento-de-novo ...

Ao lado de Márcia Fellipe, a aposta será "Sintomas de Amor" e com o icónico Daniel Diau a composição "Pega a Mala e Vem Embora". Outra parceria com promessa de destaque na produção, com Gleydson Gavião. é "Vou Morar no Sítio".



Ao som de Raquel'

Bonde de Brasil prepara lonçamento de DVD com musicas ineditaixem feats



landar novo de la neste en tentar from the locate mea-demonstrate Fernandes Ro-drigues, to, solvat de grupo foi des anos, e quam conta-salte a norticula e ricoria-cionesquia do no sa pura del no sa pura del no sa pura del no sa

The second of th

ra seb ro Rai Svares da bruida Sela Rodada Fernandes comenta que latigará o fisia "baléticas de Coração", Enquisito isso, de Conseilo - Tempretto Isso-ero dices com e assessos. Eric Lend a banda tra voltar "Infelhas pura Scotjare" "An Isala de Miscle Félipe, escri "Smentas de com o levidos Bo-

must be control territor De-ritor Data a composição (fo-ga a Mala e Vern Embora-Control produção con ellevida e Cavião de Vos Monarno Sido (O compliante audio-control de Landa em a chara-control de Landa em a chara-

O to recharamente some visual da banda, que checa



Mais ouvidas

l Recairei, OnGarden da Procéntia

2. investe em Mim-Jonas Esticado

V. De Menina para Mother -Guetja i gluma

d Casade Praia - Os Bardes do

5, Tá Rocheda - OsBarbes da

s. Figurinha-Douglas e visicas . MCGarenão

y Alicamber - Zellichne

3 BasksVocë Me Ligar - Os Barder da Pilundia Na

1). Methor Eule/Constant Fotos/Seens de Amer/Cente Eu Te Ouerer-Grupo Merce Effan, De Peopósite e Vou Zuer

opporty 1. Cidade Intelna- Fro Londer Xood Avies

2. SoVocé - Hagensho

t diveste em Mim - sonos Estrado

6. Algumha-Douglase Valious, MCRancino

C ValTerqueAguentar - MCDut June Mason e Stanisa

7. Comprehen Lança - IAC lecare

3 Me Gusta-Aritta Myker Lowerse Corch B

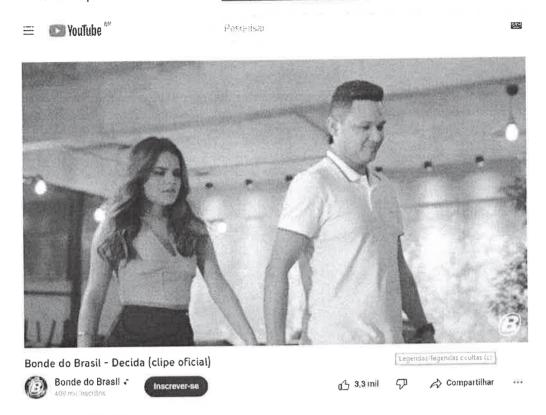
3. NaoVai Embora- Oleinko. Lucia Serias e Melišu

10 Objudena Nav

Indicação

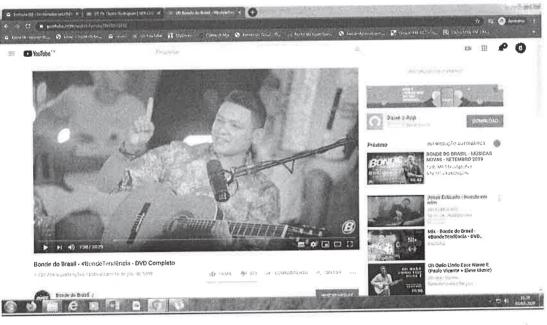


Vídeo Clipe da música – DECIDA: https://www.youtube.com/watch?v=bfhylb4f6mc



88 mil visualizações há 3 semanas Curtam, Compartilhem, esse é o clipe da música DECIDA, o mais novo sucesso do Fenómeno romántico - BONDE DO BRASIL.

https://www.youtube.com/watch?v=dwTNYBtoSH0

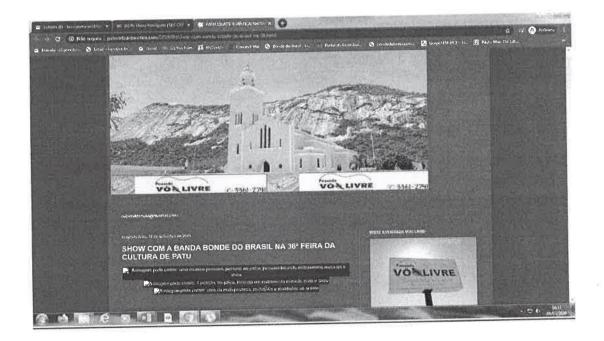


ferson D. da Silva

https://www.youtube.com/watch?v=aSn3z41IVkU



http://www.patucidadeturistica.com/2019/09/show-com-banda-bonde-do-brasil-na-36.html



son D. GarSilva.

Coração Safado (Coraçãozim vagabundo) BONDE DO BRASIL - Feat: CLEBER & CAUAN.



Coração Safado (Coraçãozim vagabundo) Vídeo Clipe - BONDE DO BRASIL - Feat: CLEBER & CAUAN. 2017.



https://www.youtube.com/watch?v=8BHkjZSEwnM

A FIG. 73 CONTROL OF STATE OF

Vídeo Clipe – Você não Manda em mim. 2017



https://www.youtube.com/watch?v=mjHbyLjGZol

Bonde do Brasil no Programa do RATINHO NO SBT 05/04/2017



SEIGNAMENTE OF

Bonde do Brasil no Programa do RAUL GIL NO SBT - 2017

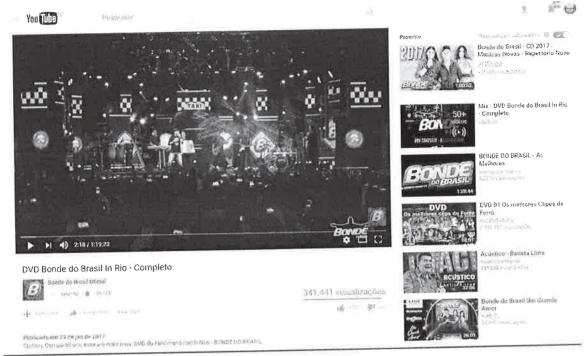
https://www.youtube.com/watch?v=GmepaLyvZA4



Bonde do Brasil In Rio - DVD 2017

https://www.youtube.com/watch?v=9-5hYWLXL_E

rson D. da Silva.



Lançamento CD Alô Taxista - 2017



ferson D? da Silva.

Lançamento novo sucesso Clipe Alô Taxista 25/10/2016 MAIS DE 1.560.572 VISUALIZAÇÕES

https://www.youtube.com/watch?v=6RN8fm1m9Mk



Bonde do Brasil Comemora 5 Anos de Carreira. 20/04/2016

http://fm93.com.br/2016/04/21/bonde-do-brasil-comemora-cinco-anos-decarreira/?utm_source=facebook&utm_medium=social&utm_campaign=links-21-04-2016



D. da Silva.

Lançamento Novo CD 2016. Te Amo.

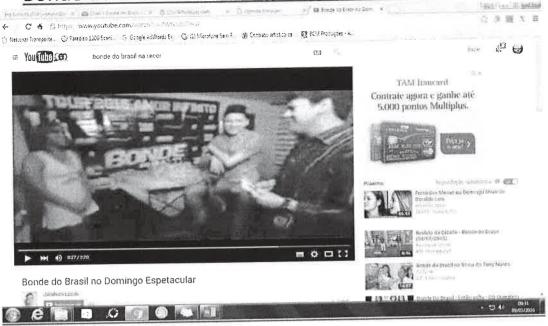


Bonde do Brasil no Programa do Ratinho Boteco do Ratinho18 12 2013



2 FI.S. 78 Preson D. da Silva.

Bonde do Brasil no Domingo Espetacular rede record



Gravação do DVD Estação do Amor em Fortaleza-CE



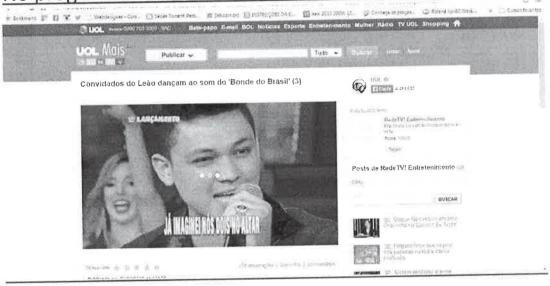
Lançamento novo sucesso Amor Infinito.



No programa do Ratinho no SBT.



No programa sábado total com Gilberto Barros na Redetv.



Lançamento novo cd do bonde do brasil recorde de downloads.

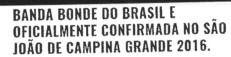




3º CD MAIS BAIXADO NO SITE suamusica.com

BANDA BONDE DO BRASIL E OFICIALMENTE CONFIRMADA NO SÃO JOÃO DE CAMPINA GRANDE 2016

http://www.raiffdivulgacoes.com.br/2016/05/12/banda-bonde-do-brasil-e-oficialmente-confirmada-no-sao-joao-de-campina-grande-2016/







eferson Onda Silva.

São João de Campina Grande tem Bonde do Brasil nesta quarta-feira.

http://g1.globo.com/pb/paraiba/sao-joao/2014/noticia/2014/07/sao-joao-de-campina-grande-tem-bonde-do-brasil-nesta-

quarta-feira.html



Bonde do Brasil no São João de Caruaru 2014



on D. da Silva.

BOND DO BRASIL NOS MAIORES EVENTOS DO BRASIL

http://www.meionorte.com/kalor/bonde-do-brasil-marca-presenca-nos-maiores-eventos-de-2014-288982.html



rson D. da Silva.



CNPJ: 16.809.891/0001-61

CONTRATO DE CESSÃO DE DIREITOS E OBRIGAÇÕES

Instrumento Particular de Contrato de Cessão de Direitos que entre si celebram dos artistas da BANDA BONDE DO BRASIL de outro lado BONDE DO BRASIL PROMOÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA.

Pelo presente instrumento particular de cessão de direitos e obrigações de um lado a BANDA BONDE DO BRASIL, representado Por o Sr. JUBERVAN ANTÔNIO DE MORAIS, pessoa física, com CPF nº 299.956.588-79, residente na Rua João Nonato, 454, Cidade: Uiraúna - PB. Doravante chamada simplesmente CEDENTE e, de outro lado, BONDE DO BRASIL PROMOÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDS inscrita no CNPJ. 16.809.891/0001-61 com sede na Rua José Barbosa, 465- 1° andar, sala 06, Bairro: Centro, CEP: 58.915-000, cidade: UIRAÚNA-PB, por seu representante legal, doravante denominada REPRESENTANTE EXCLUSIVA, tem entre si, as cláusulas que sequem:

CLAUSULA PRIMEIRA: - Pela CEDENTE foi dito que é detentora da exclusividade de representação contratual dos artistas da BANDA BONDE DO BRASIL para apresentação Artística em todo território Nacional, pelo prazo de **05 (anos)** a partir da data de assinatura do presente instrumento de exclusividade.

CLAUSULA SEGUNDA: - A cedente transfere para a CESSIONÁRIA, o direito de Representante Exclusivo, dos artistas da BANDA BONDE DO BRASIL, para apresentação artística em todo território nacional.

CLAUSULA TERCEIRA: - Por via também da presente Cessão de direitos e Obrigações e para que surtam os seus devidos e legais efeitos, autoriza a CEDENTE que proceda a CESSIONÁRIA a que de direito, podendo, outros sim, com a posse desta Cessão, negociá-la com terceiros.

CLAUSULA QUARTA: - As Partes aos contratantes, elegem o Foro da Cidade de Sousa Paraíba para dirimir as controvérsias oriundas da presente avença, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Em vista da aceitação do objeto da presente Cessão, por parte da CESSIONÁRIA, e, uma vez preenchidas todas as formalidades legais, pelo presente instrumento obrigam-se a bem e fielmente cumpri-lo, e assinam em duas vias de igual teor, sendo uma para cada parte contratante.

Uiraúna-PB, 16 de Maio de 2023.





CNPJ: 16.809.891/0001-61

REPRESENTANTE MUSICAL/COMPONENTES

FERNANDES RODRIGUES DA SILVA CPF: 104.575.584-23

Milene Oliveins

MILENE OLIVEIRA SOUSA CPF:086.928.543-28

Edjonham Sauza Gumes

JOSE EDJONHSON SOUZA GOMES CPF: 089.713.914-30

REPRESENTANTE EXCLUSIVO

JUBERVAN ANTÔNIO DE MORAIS CPF: 299.956.588-79

(BONDE DO BRASIL PROMOÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA) CNPJ: 16.809.891/0001-61

CARTÓRIO MOUSINHO NOMAS

Reconhece POR SEMELBARCA & MORAIS. Em test 16/05/2023.

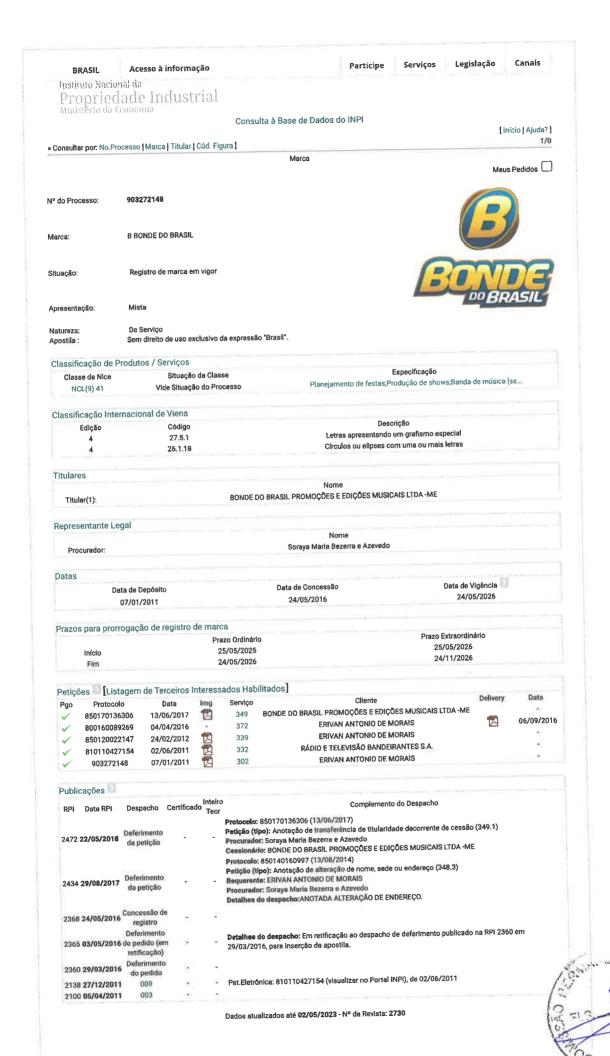
MOUSINHO

NONATO

CLAUDIC MARCIO FERMANDES Selo Dipitel de liscalização Tipo Normal B.ACI20674-MVZK Confire o ato om https://selodigital.tipb.lus.br EMOLUM 12,00 FARPEN 0.38 FEPJ 3.00 MP 0.17







Rua Mayrink Veiga, 9 - Centro - RJ - CEP: 20090-910



eferson O da Silva



RELEASE. (O FENÔMENO ROMÂNTICO)

Lançada no mercado em maio de 2011, o fenômeno Paraibano BONDE DO BRASIL mostrou no seu primeiro trimestre que não era apenas mais uma Banda que chegava no mercado, veio pra ficar! Com ideias inovadas o grupo de jovens traz consigo um estilo diferenciado onde os mesmos juntaram os ritmos forró, sertanejo e arrocha para criar uma estilo dançante e gostoso de ouvir, tendo um repertório eclético e um show irreverente o Bonde do Brasil ao longo desse tempo tem recebido o carinho e assédio dos fãs e público por onde tem passado até hoje, não só no Nordeste, porém as regiões Norte, Sul e Centro Oeste também já curte esse fenômeno "BONDE DO BRASIL".

A grande prova deste feito são às recepções calorosas recebidas em turnês realizadas nessas regiões e estados como, Rio de Janeiro, São Paulo, Brasília, Bahia entre outros, onde a energia e a vibração do público é tão forte para com a banda que parece que o show está sendo em casa no Nordeste, onde o público e fãs vibram e cantam todas as músicas do repertório.

A Banda tem se apresentado nas principais cidades e capitais do nordeste tais como: João pessoa, Recife, Natal, Fortaleza, Teresina, Campina grande, Patos, Mossoró, Juazeiro do norte, Picos, Parnaíba entre outras... e sempre levando grande número de público em seus shows. O Bonde do Brasil hoje é uma das atrações garantida nos maiores e referenciados eventos do Nordeste; "Expo Crato, Mossoró cidade junina, São João da capital em Recife, São João de Campina Grande, Festa do boi em Natal, Forricóentre outros.

Com isso trabalhamos cada vez mais com força, foco e fé, e agradecendo sempre a Deus, aos fãs e as pessoas que curtem o trabalho dos meninos considerado "O Fenômeno Romântico do Brasil".

A banda Bonde do Brasil, é composta por:

- Vocalistas: Fernandes Rodrigues, Mylenne e Jonhson Sousa.
- Aureliano Alvarenga Lemos (Teclados)
- Antônio Lênisson Meyzon Batista Galdino (Acordeon)
- Matheus Hugo da Silva Barbosa Pinto (Guitarrista)
- Francisco Murilo Henrique de Souza Rocha (Baixista)
- Carlos Lucas Cesário da Silva (Percussionista)
- Ricardo Anderson Leite dos Santos (Baterista)



>>SHOWS. → (83)9-9965-4141 / (83)3534-1158 (Bervan) >> IMPRENSA E PARCERIAS → (83)9-9315-2355 (Erivan)

LINK COM O MATERIAL DE FOTOS E VIDEOS DISPONIVEIS,

https://drive.google.com/drive/folders/1k6zjweWW6GGLJ60Yj0w4e7kaJA Sxmlkk?usp=sharing

on D. da Silva.

Tribunal de Contas do Estado da Paraíba



TRAMITA - Sistema de Tramitação de Processos e Documentos

RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 07/06/2023 às 10:53:06 foi protocolizado o documento sob o Nº 62006/23 da subcategoria Contratos, exercício 2023, referente a(o) Prefeitura Municipal de Camalaú, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Jeferson Douglas da Silva.

Número do Contrato: 000000382023 Data da Publicação: 05/06/2023 Data da Assinatura: 01/06/2023 Data Final do Contrato: 03/07/2023 Valor Contratado: R\$ 60.000,00 Situação do Contrato: Vigente

Objeto: Contratação da atração artística musical BONDE DO BRASIL PARA SE APRESENTAR EM PRAÇA PÚBLICA, NA CIDADE DE CAMALAÚPB, NAS FESTIVIDADES DA TRADICIONAL FESTA DE SANTO ANTONIO

DO ANO DE 2023, NO DIA 10 DE JUNHO DE 2023

Contratado (Nome): BONDE DO BRASIL PROMOÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA

Contratado (CNPJ): 16.809.891/0001-61

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
Comprovante de publicidade	Sim	3213fcd191469c2bf286660a7c983f2b
Comprovantes de regularidade da contratada	Sim	972b2a7d77f30af884ea08b6b3152b89
Comprovação da existência de dotação orçamentária	Sim	8f27c53308419de514ce0d06e84c78ae
Contrato ou instrumento equivalente	Sim	24b8510f53ca60f8d1dae7fa9662a926
Designação da fiscalização técnica do contrato	Não	
Designação do fiscal administrativo do contrato	Não	
Designação do gestor do contrato	Não	

João Pessoa, 07 de Junho de 2023



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba



TRAMITA - Sistema de Tramitação de Processos e Documentos

Documento: 61983/23 **Subcategoria:** Licitações

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Camalaú

Exercício: 2023

CERTIDÃOCERTIDÃO DE ANEXAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 07/06/2023 às 10:53h o usuário TRAMITA (operação automática) anexou o Documento 62006/23 ao Documento 61983/23, tendo sido copiados os seguintes arquivos para os autos eletrônicos do Documento 61983/23:

Documento	Páginas	Autenticação
Contrato ou instrumento equivalente	19 - 22	24b8510f53ca60f8d1dae7fa9662a926
Comprovante de publicidade	23 - 24	3213fcd191469c2bf286660a7c983f2b
Comprovação da existência de dotação orçamentária	25	8f27c53308419de514ce0d06e84c78ae
Comprovantes de regularidade da contratada	26 - 85	972b2a7d77f30af884ea08b6b3152b89
RECIBO PROTOCOLO	86	3832e38969a92e1ee801e296fcc8a23e

João Pessoa, 07 de Junho de 2023



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB